



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3083

Boa Vista, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado Extraordinário de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Procuradoria Geral do Estado	5
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	6
Secretaria de Estado da Saúde	6
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	7
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	11
Secretaria de Estado da Fazenda	11
Secretaria de Estado da Segurança Pública	12
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	13
Secretaria de Estado da Infraestrutura	14
Comissão Permanente de Licitação	15
Polícia Civil	15
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	16
Universidade Estadual de Roraima	18
Universidade Virtual de Roraima	18
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	18
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	19
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	20
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	21
Ministério Público de Roraima	21
Defensoria Pública do Estado de Roraima	22
Prefeituras	22

Esta edição circula com 22 páginas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 23.899-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FF.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
730		4.480.000,00
12101	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	4.480.000,00
TOTAL		4.480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 730	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	F	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
02	061	003	2337	9900	31909400	101	Não	NO	30.000,00
					31909600	101	Não	NO	500.000,00
					31911300	101	Não	NO	300.000,00
					33908000	101	Não	NO	130.000,00
					33903000	101	Não	NO	70.000,00

PLANO	PROG	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
					F	33903600	101	Não	NO	20.000,00	
					F	33903700	101	Não	NO	450.000,00	
					F	33903900	101	Não	NO	2.530.000,00	
					F	33909200	101	Não	NO	350.000,00	
02	122	003	2437	9900	Gestão de Infraestrutura Tecnológica - Estado	F	33903900	101	Não	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											
										4.480.000,00	

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO: 730 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PLANO	PROG	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
02	061	003	2337	9900	Prestação Jurisdicional - Estado	F	31901300	101	Não	NO	700.000,00
					F	31901600	101	Não	NO	450.000,00	
					F	31909200	101	Não	NO	1.000.000,00	
					F	33901400	101	Não	NO	550.000,00	
					F	33903300	101	Não	NO	250.000,00	
					F	33903400	101	Não	NO	500.000,00	
					F	33904700	101	Não	NO	60.000,00	
					F	33909200	101	Não	NO	80.000,00	
02	122	003	2437	9900	Gestão de Infraestrutura Tecnológica - Estado	F	33903000	101	Não	NO	300.000,00
					F	44905200	101	Não	NO	400.000,00	
02	272	065	2338	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Estado	F	31900100	101	Não	NO	100.000,00
					F	31900300	101	Não	NO	90.000,00	
TOTAL GERAL:											
										4.480.000,00	

DECRETO Nº 23.900-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO/FI/PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORSUPLEMENTADO
734	32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima	613.000,00
TOTAL		613.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO: 734 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PLANO	PROG	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	33901400	101	Não	NO	100.000,00
					F	33903700	100	Não	NO	500.000,00	
					F	33903700	101	Não	NO	3.000,00	
					F	33904700	101	Não	NO	10.000,00	
TOTAL GERAL:											
										613.000,00	

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO: 734 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PLANO	PROG	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	33903900	100	Não	NO	500.000,00
					F	44905200	101	Não	NO	113.000,00	
TOTAL GERAL:											
										613.000,00	

DECRETO Nº 23.901-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão(s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO/FI/PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORSUPLEMENTADO
739	21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 101 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO: 739 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PLANO	PROG	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	043	3536	0100	Obras de Infraestrutura Urbanística - Boa Vista	F	33404100	101	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:										
										1.200.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO: 739 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PLANO	PROG	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	043	3536	0100	Obras de Infraestrutura Urbanística - Boa Vista	F	33404100	101	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:										
										1.200.000,00

DECRETO Nº 982 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. ALSHELLEDSON DE JESUS ARAUJO DA SILVA

Cargo: Assistente de Coordenação em Saúde - CDI-III

CPF: 323.356.602-68

Art. 2º Nomear o servidor a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. RONALDO ABREU SILVA

Cargo: Assistente de Coordenação em Saúde - CDI-III

CPF: 664.239.532-87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 983 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - MICHELI APARECIDA CAMARGO

CPF: 508.186.272-04

Cargo: Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente de Núcleo de Hematologia - CDS-II

Art. 2º Nomear o servidor a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - ALSHELLEDSON DE JESUS ARAUJO DA SILVA

CPF: 619.449.042-04

Cargo: Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente de Núcleo de Hematologia - CDS-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 984 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar as servidoras a seguir relacionadas, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA

Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Hospitalar de Vigilância Epidemiológica - CNES-II

CPF: 152.233.758-07

II. MARIDALVA DA CRUZ LEITÃO

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde - CNES-II

CPF: 077.460.082-91

Art. 2º Nomear as servidoras a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. MARIDALVA DA CRUZ LEITÃO

Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Hospitalar de Vigilância Epidemiológica - CNES-II

CPF: 077.460.082-91

II. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde - CNES-II

CPF: 152.233.758-07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 985 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. IZONEIDE DA SILVA MENEZES

Cargo: Assistente de Coordenação em Saúde - CDI-III

CPF: 323.356.602-68

Art. 2º Nomear a servidora a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. ELISETE RIBEIRO PAIVA

Cargo: Assistente de Coordenação em Saúde - CDI-III

CPF: 950.922.502-91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 986 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. JOSE RENATO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas de Saúde Mental - CNES-II

CPF: 296.313.418-52

II. CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MELO

Cargo: Consultor na Saúde/Consultor Técnico - CNETS-I

CPF: 800.278.812-53

III. DANIELE ARAUJO DE SOUZA

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas Serviços Especializados - CNES-II

CPF: 446.608.202-20

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MELO

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas de Saúde Mental - CNES-II

CPF: 800.278.812-53

II. DANIELE ARAUJO DE SOUZA

Cargo: Consultor na Saúde/Consultor Técnico - CNETS-I

CPF: 446.608.202-20

III. JOSE RENATO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas Serviços Especializados - CNES-II

CPF: 296.313.418-52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 987 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. JOSILENE IRENE DA SILVA

Cargo: Encarregado de Gabinete - FAI-II

CPF: 446.932.572-49

Art. 2º Nomear a servidora a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. ROSILENE ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: Encarregado de Gabinete - FAI-II

CPF: 011.536.362-98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 988 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação em Brasília – SERBRAS:

I - ALINE DA SILVA SOUZA

CARGO: Assessor Técnico – CDI-I

CPF: 803.246.901-00

II - MARIA CINELÂNDIA DE LIMA PÓRTO PIRES

CARGO: Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I

CPF: 582.981.934-15

III - MARIA WILMA LIMA DE ALMEIDA

CARGO: Encarregado de Gabinete – FAI-II

CPF: 201.140.362-68

IV - RENATO SOARES ESPINDOLA

CARGO: Assessor Especial – CNES-IV

CPF: 385.124.401-04

V – JUÇARA REGINA BARBOSA BAHIA ROCHA

CARGO: Assessor Especializado – CNES-IV

CPF: 289.538.861-04

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação em Brasília – SERBRAS:

I – ANTÔNIO MARTINS PEREIRA DA COSTA

CARGO: Assessor Especial - CNES-IV

CPF: 001.145.642-64

II - RENATO SOARES ESPINDOLA

CARGO: Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I

CPF: 385.124.401-04

III – DANIELLE ALMEIDA DA SILVA

CARGO: Assessor Especializado – CNES-IV

CPF: 715.215.002-82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 989 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social- SETRABES:

I – DIEGO MOTA DE ARAUJO

CPF: 865.325.962-72

Cargo: Gerente de Projetos III – CNES-IV

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social- SETRABES:

I – MÁRCIA CARVALHO PAIVA

CPF: 765.470.782-72

Cargo: Gerente de Projetos III – CNES-IV

II – DIEGO MOTA DE ARAUJO

CPF: 865.325.962-72

Cargo: Gerente de Projetos II – CNES-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 989 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 990 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

I – ADRIANA CARLONI AYRES

CPF: 184.523.788-90

Cargo: Gerente de Projetos II – CNES-III

II – ZULIMA PINHO DA COSTA

CPF: 017.973.282-04

Cargo: Gerente Unidade de Referência do Idoso – CNES-II

Art. 2º Nomear ADRIANA CARLONI AYRES, CPF: 184.523.788-90, para o cargo de Gerente Unidade de Referência do Idoso – CNES-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 991 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDICARLOS BIZARRIA BRAGA, CPF: 528.806.052-53, para o cargo de Supervisor de Projetos – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de agosto de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 992 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RAFFAEL ALVES DA COSTA, CPF: 021.031.122-37, do cargo de Assessor Técnico – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho

e Bem-Estar Social - SETRABES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 993 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA OLIVEIRA SICSÚ, CPF: 009.999.494-11, do cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de agosto de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 994 -P DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.007747/17-94.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo MARCELO PINTO DE SOUZA CPF nº 730.730.080-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040001733, nomeado pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3047, de 24 de julho de 2017, referente ao Decreto nº. 779-P, de 24 de julho de 2017, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

ONDE SE LÊ:

Nomear ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO, CPF: 787.070.428-20

LEIA-SE:

Nomear ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO, CPF: 787.070.482-20

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2308, de 30 de junho de 2014, referente à publicação do Decreto nº 1418-P, de 30 de junho de 2014, que exonera a pedido a servidora efetiva LUCIANA PEIXOTO LINO DOS SANTOS, consoante ao processo nº 020601.001696/14-90.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º “(...)LUCIANA PEIXOTO LIMA DOS SANTOS (...)”.

LEIA-SE:

Art. 1º “(...)LUCIANA PEIXOTO LINO DOS SANTOS (...)”.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.902-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a LEI Nº 584 de 28 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.196 de 12 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

Hércia Cidade Nogueira – Titular - Secretaria de Estado da Educação e Desportos;

Elane Trajano dos Santos – Suplente - Secretaria de Estado da Educação e Desportos;

Ingrid Dinorah de Araújo Cavalcante – Titular - Secretaria de Estado da Cultura;

Adejalmo Moreira Abadi – Suplente - Secretaria de Estado da Educação e Desportos;

Stela Aparecida Damas da Silveira – Titular – CEFORR/SEED;

Mario de Souza Rosa – Suplente - Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Admilson da Costa Nascimento – Titular – Prefeitura Municipal de Boa Vista;

Marceia Augusto Cidade – Suplente - Prefeitura Municipal de Boa Vista;

Abraão Oliveira da Silva – Titular - Prefeitura Municipal de Uiramutã;

Márcia dos Santos Freire – Suplente - Prefeitura Municipal de Uiramutã.

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

Shirley Maria Torrealas Dall’Agnol – Titular – Conselho Estadual de Educação de Roraima – CEE/RR;

Israel Ramos de Oliveira – Suplente – Conselho Estadual de Educação de Roraima – CEE/RR.

IV – REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNIDIME:

Dezinho Alves de Oliveira – Titular;

Kennedy Leite da Silva – Suplente.

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO

DE RORAIMA – SINTER:

Cheiliana Lima da Silva – Titular;

Kelsen Rivera Quadros Peres – Suplente.

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Leonardo Mendonça Tupinambá – Titular – Escola Estadual Monteiro Lobato;

Aline Borges Amorim – Suplente – Escola Estadual Monteiro Lobato;

Iracema de Fátima Tribino da Silva – Titular – Escola Estadual São José;

Antonio Carlos Jacinta Lobo – Suplente – Escola Estadual Maria das Dores Brasil.

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Igor Marcelo Castro Gomes – Titular;

Robson Silva de O. Junior – Suplente;

Daniel Kayro Oliveira Coelho – Titular – Escola Estadual Hildebrando Ferro Bitencourt;

Ana Carolina Neves do Nascimento – Suplente – Escola Estadual Hildebrando Ferro Bitencourt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro 2017

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.903-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 878,

de 12 de dezembro de 2012;

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Estadual de Saúde de Roraima – CES/RR, na forma a seguir:

Representantes do Governo e de entidades prestadoras de serviços de saúde:

I - Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

Titular: PAULO BASTOS LINHARES, em substituição a CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA;

Suplente: MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA, em substituição a PAULO BASTOS LINHARES.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/09/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.904-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 878, de 12 de dezembro de 2012;

Art. 1.º - Fica nomeado o membro do Conselho Estadual de Saúde de Roraima – CES/RR, na forma a seguir:

Entidades representativas de usuários:

I – Associação Roraimense pela Diversidade Sexual RR – LGBT

Titular: CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, em substituição a CAXIAS GOMES DA SILVA.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.905-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo n.º 020601.007351/17-83.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1.º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto n.º 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar a cessão da servidora estadual MARENY PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 329.162.212-04, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 44001148, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para exercer cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital da Criança Santo Antônio/HCSA-AS-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV/RR

Art. 2.º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1.º.01.2017

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.906-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo n.º 013101.004519/17-74.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1.º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto n.º 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar a cessão do servidor estadual OSMIR MORAIS SANTOS, CPF n.º 447.066.502-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 40004680, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal da Junta de Serviços Militar, junto a Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR.

Art. 2.º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 2.01.2017

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.907-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo n.º 018101.005210/16-25.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1.º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto n.º 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art.1.º Prorrogar a cessão do servidor estadual DENYLSON AMARAL NANTES DE OLIVEIRA, CPF n.º 490.010.861-87, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula n.º 42001296, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, para continuar a exercer cargo em comissão de Assessor de Diretor I – DIROP, junto a Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA

Art. 2.º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20.05.2017, regularizando o período de 20.05.2016 a 20.05.2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.908-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo n.º 013101.009694/15-50.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1.º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto n.º 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art.1.º Interromper a cessão do servidor público GILSON GENTIL DE SOUSA JUNIOR, CPF – 513.076.502-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, o qual desempenhava cargo em Comissão de Assessor de Segurança e Transporte de Gabinete, código TJ/DCA-19, autorizado pelo Decreto n.º 19.875 – E de 5 de novembro de 2015.

Art. 2.º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 6 de outubro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.909-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo n.º 019301.001362/17-73.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1.º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto n.º 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art.1.º Interromper a cessão do servidor público MARCO ANTONIO BUSTOS PORTO, CPF – 214.904.062-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o qual desempenhava cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, autorizado pelo Decreto n.º 23.205 – E de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3011 de 29/05/2017.

Art. 2.º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 7 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.910-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso V da Lei Comple-

mentar n.º 053/01e, em conformidade com o Processo n.º 017101.006680/17-24.

RESOLVE:

Art. 1.º - DECLARAR VAGO, o cargo de Professor, ocupado pelo servidor efetivo CARLOS ALBERTO NEVES COSTA, CPF n.º 098.999.364-72, matrícula n.º 050001382, nomeado pelo Decreto 1238 – P, de 28 de dezembro de 1994, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por aposentadoria voluntária.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24/04/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.911-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso V da Lei Complementar n.º 053/01e, em conformidade com o Processo n.º 015101.005915/16-18.

RESOLVE:

Art. 1.º - DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora efetiva MARIETA OLIVEIRA DA SILVA, CPF n.º 075.999.432-34, matrícula n.º 040003721, nomeada pelo Decreto 60 – P, de 24 de maio de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por aposentadoria por invalidez permanente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1.º/09/2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.912-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso V da Lei Complementar n.º 053/01e, em conformidade com o Processo n.º 019105.007337/16-10.

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar vago, o cargo de Delegado de Polícia Civil, ocupado pelo servidor efetivo TENDELES ANTONIO ALVES DE BARROS, CPF n.º 035.202.878-54, matrícula n.º 042000039, nomeado pelo Decreto 74-P, de 15 de Julho de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, por aposentadoria voluntária.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 30-1-2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.913-E DE DEDE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII da Lei Complementar n.º 053/01e, em conformidade com o Processo n.º 023101.008673/17-88.

RESOLVE:

Art. 1.º - DECLARAR VAGO, o cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA DA SILVA, CPF n.º 040.838.652-53, matrícula n.º 040000110, nomeada pelo Decreto 29 – P, de 2 de Abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, por falecimento, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Loureiro, 1.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1.º/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 23.914-E DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII da Lei Complementar n.º 053/01e, em conformidade com o Processo n.º 020601.006596/17-75.

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR VAGO, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora efetiva JANICE OLIVEIRA DOS REIS, CPF n.º 594.341.472-04, matrícula n.º 040000550, nomeada pelo Decreto 29 – P, de 2 de abril 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo Inacumulável.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 5/04/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2906 de 22 de dezembro de 2016, referente à publicação do Decreto n.º 22.302-E, de 22 de dezembro de 2016, que autoriza a Cessão do servidor Estadual DENYLSON AMARAL NANTES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de médico veterinário, matrícula n.º 42001296, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, para exercer cargo em comissão de Assessor de Diretor I, DIROP, junto a Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 3.º:(...) com efeito retroativo a partir de 1.º de setembro de 2015(...).

LEIA-SE:

[...]

Art. 3.º: (...) com efeito retroativo a 20.05.2015(...).

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2952, de 24 de fevereiro de 2017, referente à publicação do Decreto n.º 22.586-E, de 24 de fevereiro de 2017, que convocou a 1.ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1.º Fica convocada a 1.ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, a se realizar no período de 27 a 29 de junho de 2017, em Boa Vista/RR, com o Tema “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público e de qualidade”.

Art. 2.º A 1.ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde será coordenada e presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente Suplente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3.º As etapas preparatórias da 1.ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde serão realizadas de 22 de junho a 31 de agosto de 2017.

[...]

LEIA-SE:

[...]

Art. 1.º - Fica convocada a 1.ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, a se realizar nos dias 30 e 31 de outubro de 2017, em Boa Vista/RR, com o Tema “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público de qualidade”.

Art. 2.º A 1.ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde será presidida e coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde.

Art. 3.º As etapas preparatórias da 1.ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde serão realizadas de 29 de agosto a 29 de setembro de 2017.

[...]

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de setembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista

PORTARIA Nº 104-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 119/2017/GAB/ADJ/PGE-RR, de 04.09.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FABIANO DOS SANTOS PRATES, motorista, matrícula nº 040001309, CPF: 511.587.442-343, ao município de Alto Alegre/RR, no dia 02SET17, com o objetivo de dar apoio logístico ao evento da agenda governamental, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.09.2017.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2017.

CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 105-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 121/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 06.09.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 360-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 10.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3038, de 11.07.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA Nº 106-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 121/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 6.09.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado ANTONIO CARLOS FANTINO DA SILVA, matrícula nº 043002585, para responder como Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, durante o gozo do 3º e último período de férias do titular JOSÉ RUYDERLAN FERREIRA LESSA, referente ao período aquisitivo 2016/2017, de 18SET17 a 07OUT17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

- em exercício -

PORTARIA Nº 107-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/CJ/PIM/PGE-RR Nº 048/2017, de 4.09.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, Chefe da Procuradoria Imobiliária – FDAS-V, matrícula nº 043006049, 18 (dezoito) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídas de 14SET17 a 01OUT17, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA Nº 108-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/CJ/PIM/PGE-RR Nº 048/2017, de 4.09.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, Chefe da Procuradoria Imobiliária – FDAS-V, matrícula nº 043006049, 12 (doze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas 02OUT17 a 13OUT17, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA Nº 109-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/CJ/PIM/PGE-RR Nº 048/2017, de 04.09.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, matrícula nº 042098800, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 2º e último período de férias, de 14SET17 a 01OUT17, do Procurador do Estado ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado – em exercício

PORTARIA Nº 110-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/CJ/PIM/PGE-RR Nº 048/2017, de 04.09.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, matrícula nº 042098800, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 1º período de férias, de 02OUT17 a 13OUT17, do Procurador do Estado ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA,

referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado – em exercício

PORTARIA Nº 111-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor do MEMO/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/PGE-RR Nº 24/2017, 29.08.17.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado JOSÉ RUYDERLAN FERREIRA LESSA, Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, matrícula nº 041000012, 12 (doze) dias de férias, 1º período, de 06NOV17 a 17NOV17, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA Nº 112-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor do MEMO/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/PGE-RR Nº 24/2017, 29.08.17.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado JOSÉ RUYDERLAN FERREIRA LESSA, Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, matrícula nº 041000012, 18 (dezoito) dias de férias, 2º e último período, de 10SET18 a 27SET18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA Nº 113-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/PGE-RR Nº 24/2017, de 08.05.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, matrícula nº 042098800, para responder como Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, durante o gozo do 1º período de férias do titular JOSÉ RUYDERLAN FERREIRA LESSA, de 06NOV17 a 17NOV17, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

- em exercício -

PORTARIA Nº 114-P/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/PGE-RR Nº 24/2017, de 08.05.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, matrícula nº 042098800, para responder como Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, durante o gozo do 2º e último período de férias do titular JOSÉ RUYDERLAN FERREIRA LESSA, de 10SET18 a 27SET18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

- em exercício -

PORTARIA Nº 462-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso do Requerimento, de 06.09.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 3º e último período de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 da servidora LOANA LIA PEREIRA SEABRA, Administradora/Diretora de Departamento de Protesto Extrajudicial – CNES-II, matrículas nº 043006370/020112724, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 203-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 30.03.2017, para 14 (quatorze) dias de férias, de 15FEV18 a 28FEV18.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 464-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no Requerimento, de 06.09.2017.

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 362-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 07.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3038, de 11.07.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de setembro 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 465-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no Requerimento, de 06.09.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora LORENA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE, Assistente Administrativo/Assistente de Gabinete – CDI-II, matrícula nº 043001533 para responder como Diretora de Departamento de Protesto Extrajudicial – CNES-II, durante o gozo do 3º e último período de férias da titular LOANA LIA PEREIRA SEABRA, referente

ao período aquisitivo 2016/2017, de 15FEV18 a 28FEV18.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N.º466-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N.º 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, considerando o teor expresso no MEMORANDO N.º 120/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 5.09.2017, RESOLVE,

Art. 1º Lotar a servidora ANTONIA KARLENE DE SOUSA, Secretária de Núcleo FAI-II, no Núcleo de Administração da Unidade Gestora da UGAM-I, a contar de 01.09.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N.º467-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N.º 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, considerando o teor expresso no MEMORANDO N.º 120/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 5.09.2017, RESOLVE,

Art. 1º Lotar a servidora ALDENEIDE PEREIRA DA SILVA, Secretária de Núcleo FAI-II, no Núcleo de Administração da Unidade Gestora da UGAM-I, a contar de 01.09.2017.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA N.º 029-P/2013/GAB/PGE/RR, de 14.02.2013.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria De Menezes Rezende Chagas

CONTRATO N.º. 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de link de dados dedicados e full ao backbone internet para formar uma solução de redundância na SEGAD/RR com velocidade mínima de 200Mbps.

CONTRATADA: CLARO S.A.

PROCESSO N.º. 15101.001495/16-82

APOSTILAMENTO

Apostila-se ao Contrato n.º 14/2016, Fls. 341 a 345v, firmado através do processo n.º 015101.001495/16-82, o acréscimo de mais 300 Mbps, alterando o objeto do contrato sem descaracterização do mesmo, que trata dos serviços de link de dados dedicados e full ao backbone internet para formar uma solução de redundância na SEGAD/RR, com velocidade de no mínimo de 200 Mbps, passando a ser de 500 Mbps, sem aumento do valor.

O presente apostilamento fundamenta-se no art 65 e seus incisos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

JULGAMENTO N.º 033/2017-ASSES/GAB/SEGAD

Referência: Processo de Sindicância n.º 070/2017-ITERAIMA

Interessado: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERAIMA

Assunto: Sindicância investigativa para apurar elementos de prova e autoria suficientes para justificar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio - NA/GAB/SEGAD

JULGAMENTO

Trata-se de processo de sindicância para apurar o desaparecimento de 07 (sete) vias de notificações, contendo tais documentos a assinatura/ciência do servidor efetivo J. de O. A., do Processo n.º 031/2017-ITERAIMA, ocorrido na Diretoria Administrativa/Financeiro-DIRAD, conforme Memorando n.º 78/2017-DIRAD/ITERAIMA (fl. 07) e Comunicado de Desaparecimento de Documentos feito por Z. P. dos S em 06 de fevereiro de 2017 (fl. 08). Conforme se desprende dos autos, foi instaurada Comissão de Sindicância por meio da PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 3078, de 09 de maio de 2017 (fl. 17), publicada no DOE n.º 3001, de 15 de maio de 2017 (fl. 19), em que concluiu no relatório final contido às fls. 36/40 pelo arquivamento do feito, tendo em vista a ausência de provas documentais e testemunhais que inclinem responsabilidade penal, administrativa ou civil a qualquer agente administrativo do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima-ITERAIMA, incidindo no parágrafo único do Art. 138 da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001.

Destarte, o presente arquivamento só ocorrerá em razão da não identificação da autoria, já que não foi possível a captação de filmagens/imagens do sistema de monitoramento e gravação de câmeras do ITERAIMA, já que apenas um canal estava gravando, o que impossibilitou a coleta de filmagens referente aos plantões dos servidores, ressaltando, ainda, que a referida câmera que estava gravando não detecta o movimento de quem entrou ou saiu do prédio, e a mesma ainda se encontrava com problemas de imagens (fls. 04, 05 e 10).

Desta forma, não foi disponibilizada as gravações no período de 01 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, tendo em vista que as câmeras não estavam em pleno funcionamento, voltando a funcionar somente a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Outrossim, de acordo com os termos de esclarecimentos prestados pelas servidoras Z. P. dos S., J. A. de O. e A. P. R., todos os servidores da DIRAD têm acesso aos processos que ficam dentro do armário, pois as salas são fechadas apenas no final do expediente e nenhuma tem conhecimento de quem poderia ter interesse no sumiço desses documentos (fls. 25/27; 31/35).

A vista disso, instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado de Roraima por intermédio do Parecer n.º 240/2017/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fls. 43/47), opinou pela legalidade do Processo de Sindicância.

Portanto, acolho o relatório final da comissão (fls. 36/40) e com amparo no Parecer supracitado, com fulcro no Art. 37 da CF/88, Arts. 2º e 52, ambos da Lei Estadual n.º 418/2004 e Art. 139, I, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância devido à ausência de autoria e provas.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos ao Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA para conhecimento e anotações, e, posteriormente, proceder com o arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, RR, 13 de setembro de 2017.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 4978/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IGOR DE LIMA TEIXEIRA, Matrícula n.º 026000875, para acompanhar a execução do objeto do contrato n.º 16/2017, contido no processo n.º 015101.007200/17-80, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em con-

feção, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, e cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Paulo Bastos Linhares

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 104/2015 - REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.07058/15-27 - Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 21.726.796/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira alterar o Parágrafo Único na Cláusula Quinta, todos do Contrato n.º 104/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência do Contrato n.º 104/2015, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Terceira a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato

3.1. O presente Segundo Termo Aditivo vigorará no período de 31 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o parágrafo único no item 5.1 na Cláusula Quinta, do Contrato n.º 104/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1. (...)

Parágrafo Único. Para cobertura da despesa relativa ao presente Termo foi emitida a Nota de Empenho n.º 20601.0001.17.02356-4, de 27/07/2017, no valor de R\$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Senhor Rudimar Barbosa dos Reis pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 250/2017 - REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.008697/17-53 - Empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, C.N.P.J 07.758.951/0001-73

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar em ADESAO à ata de registro de preço oriunda do pregão eletrônico n.º 30/2016 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Mores - HUCAM/UFES.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Paulo Bastos Linhares e o Senhor Rafael dos Reis Alaves pela contratada.

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2072/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, onde participará como facilitadora da oficina de implantação da estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB, na unidade básica de saúde jardim floresta, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JANDERVÂNIA VINHOTEALVES	NUTRICIONISTA	579.959.092-87	RS 300,00	BOA VISTA-RR	17/08/2017 a 19/08/2017

Art.2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.782.179/01 - Elemento de Despesa: 33.30.36 - Fonte: 307. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 28 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2414/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme cancelamento solicitado pelo SESAU/CES/MEMO N.º 266 de 06/09/2017, tornar sem efeito a SESAU/GAB/PORTARIA 2076/2017 - publicada no D.O.E. N.º 3078 de 05/09/2017, que autorizou pagamento de diárias para participar do IV Diálogo: Analisando as conjunturas e o avanço das violências contra a população LGBT, ao servidor relacionado conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ROBERTO RODRIGES MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	794.934.913-15	RS 875,00	JOÃO PESSOA - PB	21/09/2017 a 24/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2415/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar gozo de férias do servidor BRUNO DA SILVA FREITAS - Coordenador na Saúde/CNES-III - Mat.: 20097749, CPF: 830.172.242-87, referente ao exercício 2017, programadas para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017.

Art. 2º - Designar a servidora GERUZA MACHADO FRANCO - Assistente Administrativo - Mat.: 42001220, CPF: 383.649.212-15, para responder como Coordenadora na Saúde/CNES-III no período de 04/09/2017 a 03/10/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2416/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA ANTUNES RODRIGUES - Mat.: 26000855/43001236 - Enfermeiro/Gerente do Núcleo Estadual do Programa Nacional de Imunização- CDS-I, CPF: 819.523.502-63, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, em virtude da licença maternidade da servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO - Mat.: 26000305/44000051 - Cirurgião Dentista Especialista em Odontologia do Trabalho/Diretora do Departamento de Vigilância

Epidemiológica/CNES-II, CPF: 253.192.158-35, no período de 15/08/2017 a 10/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2417/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRGLEN MONICA RAMOS GONÇALVES – Agente Administrativo/Gerente de Área de Saúde - Mat.: 713073/ 20903600 - CPF: 468.554.834-53, para responder como Assessora de Ouvidoria do SUS/CNES-II, em virtude da licença para acompanhar pessoa da família da servidora NATALIA AZEVEDO DE MELO – Auxiliar de Serviços de Saúde/Assessora de Ouvidoria do SUS/CNES-II, Mat.: 40004139/26000834 - CPF: 802.554.422-20, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 2418/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados como fiscais de contrato elencados abaixo referente ao processo nº 20601.6738/17-68, cujo objeto é Aquisição de CAMAS HOSPITALARES SOB "CARONA", À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASIANO ANTONIO MORAES – HUCAM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO ESTADO DE RORAIMA – HC/RR.

FISCAL	CPF Nº
ANA CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA	611.270.352-15
JACQUELINE VOLTOLINE DE OLIVEIRA	218.471.498-47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 2419/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Farmacêutico JOEL PAES BARRETO PINTO COLARES, Mat.: 44002000, CPF: 493.770.782-59, na Comissão de Recebimento do Processo de Manipulação de Nutrição Parenteral, em substituição a Farmacêutica REGIANE MARIA DE OLIVEIRA ASSAF, CPF: 637.577.452-72, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 01/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 2420/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como Membros da Comissão de Ética Médica do HMINSN.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO FILHO	MÉDICO	PRESIDENTE	003.864.054-68
VALERIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	MÉDICO	VICE-PRESIDENTE	611.515.562-20
MARCIA MARQUES MONTEIRO RODRIGUES	MÉDICO	MEMBRO	379.922.012-72
MARCO AURELIO DA SILVA	MÉDICO	MEMBRO	452.853.140-20
ANDREA ABUD PORTELLA ROCHA SOARES	MÉDICO	MEMBRO	914.100.707-20

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 2421/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como Membros do Comitê Hospitalar Pró-Aleitamento Materno do HMINSN.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
LUIZ GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	MÉDICO NEONATOLOGISTA	PRESIDENTE	080.215.867-61
SILVIA RENATA NOGUEIRA FURLIM	FONOAUDILOGA	VICE-PRESIDENTE	812.213.632-04
KEILA MONTEIRO CAMPOS	ENFERMEIRA	MEMBRO	745.391.672-00
ANALUCIA DIAS ROSAS	AUX. ENFERMAGEM	MEMBRO	199.774.252-72
SANDRA LUCIA DE SOUSA GUEDES AZEVEDO	ENFERMEIRA	MEMBRO	980.596.454-04
KARLA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	MÉDICO NEONATOLOGISTA	MEMBRO	764.582.882-04
ANDREA BARBOSA PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO	MEMBRO	225.398.592-91
EDINALVA FERREIRA CATARINO	ENFERMEIRA	MEMBRO	663.433.802-72
ECRAY GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	MEMBRO	511.172.742-68

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 2422/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para Comissão de Revisão de Prontuários do HMINSN.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
ANDREA BARBOSA PEREIRA	MÉDICO	PRESIDENTE	225.398.592-91
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA	MÉDICO	VICE-PRESIDENTE	086.499.712-87
MARCIA CRISTINA COGO DA SILVA	MÉDICO	MEMBRO	885.082.699-00
VALERIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	MÉDICO	MEMBRO	611.515.562-20
RAFAEL ANTONIO ACEVEDO TRESOS	MÉDICO	MEMBRO	512.823.482-72
JOSENEIDE VIANA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	MEMBRO	383.330.312-34
FERNANDA DO VALE SOARES	ENFERMEIRO	MEMBRO	293.684.688-93
VITOR CABRAL ALVES JATIBA GARCIA	COORDENADOR ALMOXARIFADO/CDS-I	MEMBRO	842.867.332-22
JANDERLEIA DOS SANTOS MAIA	COORDENADORA SAME/CDS-I	MEMBRO	241.707.392-72

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2423/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora LARISSA LOPES GEMUS – Farmacêutico/Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte/CNES-II – Matrícula: 43001366/20098038, CPF: 713.470.971-04, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, para usufruir no período de 04/10/2017 a 02/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2424/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do servidor LUIZ OTAVIO CARNEIRO GOMES SEABRA – ADMINISTRADOR – Matrícula: 44001574, CPF: 611.409.372-00, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 31/05/2017 a 29/06/2017, para usufruir no período de 06/11/2017 a 20/11/2017 – 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2425/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora ENEIDA DA CONCEICAO DE ALENCAR – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Matrícula: 40000586, CPF: 567.797.552-49, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, para usufruir no período de 03/07/2017 a 17/07/2017 – 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2426/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do servidor THIAGO ROCHA MARTINS – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Matrícula: 43000649, CPF: 840.059.122-49, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 12/09/2017 a 10/10/2017, para usufruir no período de 12/09/2017 a 26/09/2017 – 15 dias, ficando 15 (quinze) dias para uma data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2427/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora ANA LUCIA ARAUJO BARROS – PSICÓLOGO – Matrícula: 40003472, CPF: 329.051.652-00, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, para usufruir no período de 20/12/2017 a 18/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, resolve REVOGAR com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, devido ao novo Exercício Financeiro o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico sob Registro de Preços nº 065/2016 – Processo nº 20601.003810/16-04, que tem por objeto Aquisição de e, para atender as Unidades de Saúde de Roraima.

Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde – SESAU/RR

Secretaria de Estado da Educação e Desportos
Secretário: José Gomes da Silva

Portaria nº. 1533/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade-EJA no Ano Letivo 2017.1, da Escola Estadual Professor Geraldo da Silva Pinto, localizado no Município de Alto Alegre/RR.

Ensino Fundamental 9º ano - 2º Segmento - EJA - 2017.1

ID: 119.163.050.080 - Edna Michel Pereira Dos Santos; RG: 361044-6 SSP/RR - Flavia Vieira De Oliveira; RG: 12205206 SSP/AM - Francisco Das Chagas Do Nascimento Silva; RG: 242085 SSP/RR - Leiliane Silva Cardoso; ID: 116.958.610.350 - Maria Barbara Duarte Do Nascimento; ID: 120.437.769.754 - Rosielle Rodrigues Santos; RG: 351447-1 SSP/RR Tainan Leite De Moraes; ID: 114.808.463.090 - Camila Sousa Alves; ID: 119.193.202.350 - Hellen Myllena Silva.

Ensino Médio 3º série - 3º Segmento-EJA - 2017.1

ID: 111.284.192.708 - Adilton Santiago Pedrosa; ID: 116.614.139.354 - Alex Souza De Jesus; ID: 110.004.431.404 - Alexandre Machado De Araújo; ID: 111.812.588.045 - Alisson Lourenço Rodrigues; ID: 120.502.446.626 - Ana Paula Damasceno; RG: 382799-2 - Claudia Oliveira Dos Santos; ID: 120.539.195.587 - Débora Cristina De Almeida Costa; ID: 120.502.907.990 - Divina Pereira Dos Santos; ID: 121.687.216.885 - Edielson Souza Da Silva; ID: 112.536.430.919 - Guilherme Alexandre Silva; ID: 115.958.843.949 - Janilson Silva De Sousa; RG: 447940-8 - Júlia Damazio Da Silva; RG: 344815-0 - Keliene De Jesus Araújo; ID: 114.091.136.098 - Luciana De Souza Vieira; ID: 110.982.054.130 - Maria

Elenice Vasconcelos De Oliveira; ID: 119.162.743.669 - Maria Francisca Sudário Da Silva; ID: 123.973.513.271 - Minelvina Da Silva; ID: 112.227.564.805 - Paulo Cesar Oliveira; ID: 114.092.034.863 - Wellington Rodrigues Fonseca; ID: 121.169.335.373 - Zinedine Zidani Pinheiro De Oliveira; RG: 433030-7 - Ana Maria Souza Da Silva; ID: 114.323.095.600 - Janderson Sousa Da Silva; ID: 120.958.446.708 - Laila Brito Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1534/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos alunos concludentes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 1º Semestre de 2017, uma aluna da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 2º Semestre de 2016 e Ensino Fundamental Regular do ano de 2012, da Escola Estadual Padre José Monticone, localizada no município de Mucajaí/RR.

Ensino Médio - EJA - 1º Semestre - Ano 2017

ID nº 111963676806-Adriano Silva Neto; ID nº 113509018493-Ane Caroline Luz Fernandes; ID nº 112944942360-Angela Silva Cardoso; ID nº 114580866230-Antonia Erisviana da Silva Caetano; ID nº 111620979305-Benevaldo Delgado Bezerra; ID nº 110112757838-Carla Alexandra Moraes de Souza; ID nº 119426853196-Cesar Antonio Silva Conceicao; ID nº 110191245983-Cleverson Leonan Ribeiro de Melo; ID nº 110303224141-Damaris da Silva Malhao; ID nº 113584510448-Edivan da Silva Monteiro; ID nº 144656357960-Francisco Alves Campos; ID nº 120423319298-Francisco Silva Feitosa; ID nº 110605026903-Francivan Conceicao de Souza; ID nº 127836063991-Franknete Silva dos Santos; ID nº 110190087098-Giva dos Santos Veras; ID nº 120552049637-Ivanildo Nascimento de Souza; ID nº 114851342690-Jainara Paiva Silva; ID nº 114092074041-Jaqueline da Silva Santos; ID nº 113850528056-Jean Alisson Rodrigues Silva; ID nº 113433643880-Jean da Silva Alencar; ID nº 110716469749-Juliana Vieira de Alencar; ID nº 116706955301-Kessio Alves; ID nº 111169040984-Larissa Silva Cabral; ID nº 122898202885-Leandro Nascimento da Silva; ID nº 114092176553-Leidiane Germano de Oliveira; ID nº 111739945130-Lidiane Pereira da Silva; ID nº 113171392673-Luziane Viana Vieira; ID nº 110301755603-Mauro Pereira Sales; ID nº 114447331844-Marcello Henrich Resende dos Santos; ID nº 112754437702-Maria Izamara Sousa Rosa; ID nº 110906700360-Rafaela Pereira Maciel; ID nº 110111885972-Rafael de Lima Oliveira; ID nº 116113715549-Railson da Silva Delgado; ID nº 112301442771-Roberth Douglas Silva Moura; ID nº 117174425010-Sueli Nascimento Sousa; ID nº 161586260153-Valquiria Uchoa de Souza; ID nº 124890879160-Vilma da Silva Alcantara; ID nº 112643020293-Wesley Araujo dos Santos; ID nº 110605004004-Wildimar Nascimento de Mesquita; ID nº 114926669128-Winglission Chagas de Oliveira.

Ensino Médio - EJA - 2º Semestre - Ano 2016

ID nº 110942533401-Juliane Costa de Sousa.

Ensino Fundamental Regular - Ano 2012

ID nº 116470452743-Aline Cristina Oliveira da Silva; ID nº 113548695913-Armom Gabriel Leitao Ferreira; ID nº 115894955270-Caroline Cordeiro Cuneite; ID nº 110342977759-Donara Paiva Aguiar; ID nº 110493902456-Ismarlynson Campos Agostinho; ID nº 116698356424-Joao Pedro da Silva Neres; ID nº 112114710121-Keriane Rodrigues de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1535/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental EJA (Educação de Jovens e Adultos), no ano de 2017.1, da Escola Estadual Proª Raimunda Nonato Freitas da Silva, localizada no município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental EJA - 2017.1

Nº do ID: 149.939.016.661 Adão da Conceição Silva; Nº do ID: 122.239.108.664 Adiel Silva Ribeiro; Nº do ID: 130.102.084.725 Alex Sandro da Silva Sarmento; Nº do ID: 115.304.441.604 Amanda de Oliveira Gonçalves; Nº do ID: 116.519.774.455 Ana Vitoria Costa da Silva; Nº do ID: 130.099.773.014 Antonia Alcilene de Oliveira da Silva; Nº do ID: 111.241.053.447 Bruna Duarte Cortez; Nº do ID: 111.811.142.175 Bruno Amaral Oliveira; Nº do ID: 120.327.322.208 Bruno Ramos dos Santos; Nº do ID: 112.792.626.053 Carlos Magno Rodrigues Batista; Nº do ID: 130.093.158.997 Claudia Regina Nunes Oliveira; Nº do ID: 114.362.426.301 Daniel Gleyson Silva do Nascimento; Nº do ID: 112.223.770.125 Dariole dos Santos Matos; Nº do ID: 112.868.104.184 Denes Adrian da Silva Primo; Nº do ID: 120.477.613.364 Gleiciane Carvalho da Silva; Nº do ID: 130.093.257.464 Hallace dos Santos Gomes; Nº do ID: 124.887.332.458 Ismael de Lima Rezende; Nº do ID: 120.539.518.858 Jeyson da Silva Carvalho; Nº do ID: 113.807.411.576 Jhonny Michel Gomes Campos; Nº do ID: 111.852.737.432 Joênio Souza Mangabeira; Nº do ID: 119.233.923.362 Juliana Brito de Oliveira; Nº do ID: 112.303.677.059 Karen Sthefany Menezes Carvalho; Nº do ID: 118.528.715.719 Karine Miranda de Jesus; Nº do ID: 116.636.309.503 Kariny Sterfanny de Souza Vieira; Nº do ID: 120.523.727.096 Katiene Carvalho Pereira Amorim; Nº do ID: 117.383.772.104 Kelle Rayane Moreira dos Santos; Nº do ID: 113.357.008.202 Keylo de Lima Rodrigues Baima; Nº do ID: 113.438.654.333 Laine Santos Silva; Nº do ID: 116.520.136.360 Larissa Yorrana dos Santos Rodrigues; Nº do ID: 111.282.757.244 Lenikson Pinho de Oliveira; Nº do ID: 116.688.229.110 Leonardo Junior Martins Ferreira; Nº do ID: 112.868.084.051 Ligia Fernandes dos Santos; Nº do ID: 112.759.493.805 Lorrana Alves de Lima; Nº do ID: 110.603.540.987 Lucas Oliveira Ferreira; Nº do ID: 149.945.016.023 Lucelino de Oliveira Costa; Nº do ID: 112.868.121.941 Marcelo Sirillo Pontes; Nº do ID: 127.265.788.884 Maria Tereza Durans Reis; Nº do ID: 110.610.372.903 Maria Vitoria Almeida do Nascimento; Nº do ID: 122.224.736.672 Maria Viviane de Sousa Ferreira; Nº do ID: 115.303.663.565 Maurem Jéssica da Silva Oliveira; Nº do ID: 113.847.770.240 Max Ferreira Borges; Nº do ID: 115.884.953.967 Maykson Valadares de Sousa; Nº do ID: 111.812.598.431 Naira Tania Andrade da Silva; Nº do ID: 115.305.615.150 Napoleão da Paixão Rodrigues Junior; Nº do ID: 130.099.407.182 Oziel Figueiredo da Silva Conceição; Nº do ID: 149.944.054.924 Patricia Coimbra Duarte; Nº do ID: 112.531.982.174 Paulo Ramon Neves Nascimento; Nº do ID: 116.388.478.432 Pedro José Alexandre da Silva; Nº do ID: 111.207.334.056 Poliana Rayane Santana Barros; Nº do ID: 119.003.786.479 Raendson Souza Coelho; Nº do ID: 111.392.026.775 Rafael Reis Lopes; Nº do ID: 116.326.771.217 Rafael Victor Queiroz da Silva; Nº do ID: 130.100.305.333 Raimundo Nonato Sena de Sousa; Nº do ID: 130.093.745.698 Rilza Ferreira dos Santos; Nº do ID: Romulo da Silva Santos; Nº do ID: Rui Sousa Matos; Nº do ID: 123.260.839.037 Sandra Alves Carreiro; Nº do ID: 111.660.104.571 Tainara Vilca Coelho; Nº do ID: 114.472.591.307 Tayrone Lângelo Alves Batista; Nº do ID: 149.944.061.890 Vanderlan de Alencar; Nº do ID: 110.645.604.070 Vanessa Nascimento da Silva; Nº do ID: 112.943.463.859 Vitor Rodrigues Sarmento; Nº do ID: 113.591.004.668 Wellington Silva

Santos; Nº do ID: 116.385.055.867 Wyldson Fernandes Abreu da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1536/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o nome da aluna concludente da 8ª série do Ens. Fundamental - 1990 da ESCOLA ESTADUAL MÁRIO DAVID ANDREAZZA, localizada no Município de Boa Vista/RR, para publicação no Diário Oficial do Estado/RR. Anexo.

Ensino Fundamental Regular - Ano 1990

Lucijane Souza de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1537/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Ar. 1º Torna publico os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental, Médio Regular no ano letivo de 2016 e Ensino Médio EJA 2017, da Escola Estadual Santa Catarina localizado no Município de Cantá/RR.

ENSINO FUNDAMENTAL - 2016

Alice Vitoria dos Santos Costa; 113.656.853.737-Aline dos Santos Medeiros;112.25.591.318 - Americo Souza da Silva Filho; 112.903.601.037 - Ataíde Nascimento Almério; 113.128.537.940 - Bruno Rodrigues Mota; 110.950.570.574 - Carlos Manoel Silva de Paiva; 113.095.944.810 - Clarice Deters de Sousa; 116.767.812.349 - Edivan Costa Viriato;114.323.104.021 - Gerald de Souza M. Pinheiro; 110.109.644.025 - Hamine Soares dos Santos; 111.845.316.257 - Isaac Sousa Pinheiro; 116.767.861.803 - Ismael Thomas da Silva; 163.231.489.36 - Jardel Pereira da Silva; 116.768.007.008 - João Vitor Pereira Sobral; 110.303.240.775 - Lenita Barreto Silva; 112.073.410.455 - Manuela Roberto da Silva Peres; 120.646.330.224 - Samuel da Silva Francisco; 111.510.716.768 - Welliton Medeiros Silva; 114.891.319.304 - Eduardo Silva Marinho; S/N- Átilla Kayce Marques Matos;112.375.208.004.

ENSINO MÉDIO - 2016

Adriel dos Santos Montelo; 112.524.238.023 - Albert da Silva Raposo;112.792.640.129 - Cleonice Barreto Silva; 112.833.390.725 - Daniel Supriano Maia;166.646.760.313 - Erica Natalia da Silva Mota; 115.910.968.121- Fábio Deters de Sousa;113.850.515.744- Frank Dias da Silva; 110.529.561.300 - Karen Kathlen da Silva Souza; 110.528.153.241 - Ronaldo César de Matos Junior; 111.210.792.657 - Ronaldo Silva de Paiva;116.265.579.508 - Kailon de Oliveira Costa; S/N.

ENSINO MÉDIO EJA - 2017

Abel de Sousa Raposo;125947820179 - Cariane Santos da Silva;125944168519 - Eliete Alves da Silva; 125949425455 - Eliete Costa;125460000593 - Francisco Gomes Pereira;S/N - Lucas Jones Paiva;112718445911 - Lucilene Pereira Sobral;S/N - Maria Ivanilde Silva;S/N - Teodora Alves da Silva Souza;S/N - Francineide Rodrigues Correia;S/N - Raimundo Brasil do Nascimento;S/n - Lucilene Araújo Silva;S/N - Geto da Costa Chaves;120480153280 - Tiago Montel da Silva;S/N.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA- ESCOLA ESTADUAL SANTA CATARINA

No Art.1º da portaria nº227/2016/SEED/GAB/RR, DO DIA 11/03/2016, PUBLICADA NO Diário Oficial nº2722 de 16/03/2016 da Escola Estadual Santa Catarina,localizada no Município de Cantá/RR.

Onde se Lê: Ano letivo 2016

Leia-se: Ano letivo 2015

Dê-se ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1538/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o nome da aluna concludente do Ensino médio no ano letivo de 2015 da Escola Estadual Professora Maria dos Prazeres Mota, localizada no município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio Regular 2015.

Georgiana Thalissa Linhares Brandão ID 117.279.411.524.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1539/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o nome dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular, no ano letivo de 2016, do Colégio Leuna Alves da Silva, localizada na Rua Presidente Costa e Silva nº 713, Bairro São Pedro, Município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental Regular

115.305.748.460 - Aiel Bezerra Bonfim; 122.265.116.105 - Ana Carolina Andrade de Oliveira; 122.266.348.000 - Ana Carolina Oliveira Paim; 112.490.416.005 - Bruna Katiely Lima Cavalcante; 119.075.509.684 - Caio da Silva Bessa; 116.884.509.715 - Dominique Moura Rebelo; 122.266.696.040 - Eduardo Vasconcelos Barroso Nogueira; 111.282.718.001 - Fabiana Oliveira Brasil Pereira; 122.230.110.127 - Flávia Maduro Viana Leal Leite; 116.465.578.084 - Felipe Gaio de Matos; 121.418.981.612 - Gabriela de Figueiredo Freitas; 120.900.092.022 - Guilherme Teixeira Alves Gregório; 111.391.701.479 - Hanna Menezes Toméoto Nantes; 122.265.596.719 - Ionara Salazar Meireles; 111.743.253.485 - Jamily Rodrigues Palácio; 116.583.856.327 - Júlia Benith Printes Lopes; 122.224.394.267 - Killa Maria Morais Champi Villasanté; 122.157.294.812 - Júlio Zeus Souza de Almeida; 122.266.944.397 - Leticia Maria Santana de Macêdo Vasconcelos; 122.267.012.650 - Leticia Prado Maia Oliveira; 122.371.533.610 - Leticia Thomé de Góes Quadros; 123.920.292.374 - Leticia Sipert de Souza; 116.612.895.500 - Pedro Augusto Ricci Manno; 120.482.647.433 - Rany Salissa da Costa Zacarias; 119.060.148.842 - Thalles de Oliveira Silva; 116.455.410.709

– Wendlla Flayra Pereira Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1540/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos concludentes do Ensino Fundamental – Regular, no ano letivo 2012, Ensino Médio (3º Segmento) no ano letivo 2012.2, Ensino Médio – Regular, no ano letivo 2015, Ensino Fundamental – EJA (2º Segmento), no ano letivo de 2017.1, Ensino Médio EJA (3º Segmento) no ano 2017.1, da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, localizado no Município de São Luiz -RR.

Ensino Fundamental – Regular ano letivo 2012

ID: 111359806759 – Yone Menezes Servolo Oliveira

Ensino Médio – EJA ano letivo 2012.2

Leandro Costa Silva

Ensino médio – Regular ano letivo 2015

ID: 110378709568 – Donizete Vilaça da Silva

Ensino Fundamental – EJA – ano 2017.1

ID: 110110530399 – Denisia da Silva Vale; ID: 112601594690 – Eduardo Silva de Sousa;

ID: 127621169884 – Elisângela Mota de Oliveira; ID: 112903569630 – Francisco Rodrigues

da Conceição Júnior; ID: 116617226444 – João dos Santos Silva; ID: 122211909123 – Pa-

mela Eville de Oliveira Ferreira; ID: 113171407530 – Rarison Mateus Silva de Sousa; ID:

117189507565 – Weverson Fernando de Araújo Nascimento; ID: 116456389525 – Eder Paulo

Rebouças Oliveira.

Ensino Médio – EJA – ano 2017.1

ID: 111812631153 – Alexandre Silva Bezerra; ID: 110454213750 – Aline de Souza Moura;

ID: 119775994490 – Ana Paula da Silva Lima; ID: 112006278907 – Ana Paula Sousa Silva;

ID: 114774460280 – Andreyra Almeida Sousa; ID: 122980716676 – Aniaci Wai Wai;

ID: 119130210762 – Darlani Silva Pereira; ID: 117008648820 – Eder Jocimar dos Santos Mar-

tins; ID: 116575990940 – Henrique Rannieri Rolins de Souza Almeida; ID: 111665311206

– Islenilde Sousa da Silva; ID: 149874420510 – Josélia Marques de Andrade dos Santos;

ID: 111510703780 – Marcelo Luz da Silva; ID: 114851354940 – Sandra de Araujo Soares;

ID: 122986518507 – Turuxera Wai Wai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA – Escola Estadual João Rodrigues da Silva

No Art. 1º da Portaria nº. 221/17/SEED/GAB/RR, do dia 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 2959 de 10 de março de 2017, da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, localizada no Município de São Luiz/RR.

Desconsiderar o nome publicado indevidamente

Ensino Fundamental – EJA – ano letivo 2016.2

ID: 110455015146 – Aracildo de Souza Lima

Dê-se Ciência, publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1541/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes de alunos concludentes no Ensino Médio Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA dos anos 2017.1, 2016.2 e 2007.1, Ensino Fundamental regular 2014 e 2016 e Ensino Médio regular 2016, da Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos 2017.1:

Alessandra Cristina Duarte da Silva; Alexandre Matos Pascoa-114.397.021.529; Carlos Edu-

ardo Ferreira Feitosa-115.303.027.146; Claudete Gomes do Nascimento-110.907.851.001;

Dalete Cruz de Souza-115.264.254.671; Damião Oliveira Cunha-110.834.990.848;

Deane Souza da Silva-114.217.085.566; Divina Natália da Silva Martins; Elizeu Car-

neiro de Souza-117.162.960.803; Érika Tavares Rebouças-110.452.755.653; Erisma Braga-

-012.488.918.385; Fabricio de Oliveira Costa-113.094.467.333; Flavia Natalice Mesquita

Chagas-117.180.464.480; Gabriel Lima e Silva- 113.396.330.004; Gedson Frota Pereira;

Gilmara de Jesus Rato-123.832.170.692;

Glicia da Silva; Graham Anthony Rodrigues-124.404.313.119; Harllan Rodrigo Costa

da Silva-110.638.642.751; Hildemar Martins de Sousa-110.938.956.913; Ismael Nunes

da Silva-116.588.665.414; Jaira Campos de Magalhães; Jhuly Nataly Menezes Ferrei-

ra-114.090.613.964; João Fernando Soares da Silva-113.773.804.406; Jonathas Dias Ri-

beiro- 122.419.166.840; Jordania Sara Silva de Souza-115.303.733.954; Jordean Oliveira da

Chagas; Josiel Santos Cruz Silva-113.322.273.848; Juliana Rosa Oliveira- 120.433.041.438;

Juliane Andrade Ramos-111.776.408.720; Kaio Kleiton Silva Souza Viana-110.603.555.747;

Kairon Rodrigues da Silva- 110.946.016.401; Leandro dos Santos Bras-110.058.306.306;

Leiliane dos Santos Silva-116.384.916.745; Leukadson Soares Santana- 119.264.360.670;

Lídia Cristina Gouveia Matos- 120.511.117.158; Lucas Adriano Pereira; Lucimar da Costa-

116.156.840.183; Marcelo Martins Moraes-111.056.144.849; Marcilene da Silva Ro-

drigues- 119.096.889.087; Maria Mônica Sales Williams-110.377.222.053; Mateus Teles de

Oliveira- 111.621.742.180; Michael Douglas dos Santos Borges- 116.559.144.053; Michele

Demétrio da Conceição-114.623.564.788; Orlando de Souza-113.471.716.067; Ranielly

Cristine Lucena Moraes; Rejane Maria da Conceição- 124.909.262.252; Romário do Carmo

Gomes de Castro; Rone Farias da Silva-011.271.700.690; Ronilson dos Santos; Rubineia

Pereira Martins- 119.502.530.828; Tamires Ribeiro Cruz-112.566.001.994; Tharle Sousa

Vieira- 116.382.876.274; Vanuza do Nascimento Meireles-111.777.127.415.

Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos 2007.1:

Geilson Azevedo Oliveira.

Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos 2016.2:

Diogo Felix Ferreira-115.427.352.707; João Victor Gomes Coelho-110.418.017.696; Lucas

Henrique Borges de Souza-114.699.008.746; Scarlen Vieira; Walisson Xavier Silva.

Ensino Fundamental 2014:

Armando Vasconcelos Magalhães Júnior – 112.750.971.704

Ensino Fundamental 2016:

Daniel Vieira da Silva-111.558.523.978

Ensino Médio 2016:

Rodrigo Oliveira Castro dos Santos- 115.446.482.351; Wesley Santos Sales- 110.831.379.218

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1542/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos concludentes do Ensino Fundamental da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA no ano letivo de 2017.1 e Exame Especial no ano letivo de 2017, da Escola Estadual Lobo D'Almada, localizada no município de Boa Vista. Ensino Fundamental – EJA – 2017.1

ID Nº - Abraham Eddy Carreno Suarez; ID Nº 110.227.822.900 - Ana Paula da Silva Fontes;

ID Nº 118.992.002.237 - Ana Vanessa Bentes Pereira; ID Nº - Ângela Leila Pereira da Silva;

ID Nº 113.473.194.505 - Antonio Rodrigues Sobrinho; ID Nº 110.341.250.529 - Bernardete

Winter da Silva; ID Nº 113.169.917.179 - Bruna de Souza Martins; ID Nº 110.637.765.973

- Cleyton Soares do Espírito Santo; ID Nº 114.090.567.083 - Davi Palhares Atkinson; ID

Nº 123.893.440.975 - Elissandra Duarte da Costa; ID Nº 116.558.537.914 - Eliza da Silva

Barbosa; ID Nº 124.416.609.778 - Elvis Eduardo Santos de Amaral; ID Nº 113.698.299.908

- Emerson Mendes Moraes; ID Nº 111.693.707.488 - Ercilinda da Silva Sobral; ID Nº

119.054.115.539 - Erica da Conceição Silva; ID Nº 113.588.268.110 - Fábio Silva de

Almeida; ID Nº 115.435.864.576 - Gabriela Suelen Lima Duarte; ID Nº 114.397.012.708

- Gleison Mikael Paiva de Sousa; ID Nº 130.262.537.078 - Graziela de Souza Maia; ID Nº

113.773.761.847 - Guilherme Francisco Santos Mendes; ID Nº - Jacqueline Uchôa Cavalcante;

Nº - Jefferson Matos Soares; ID Nº 118.599.102.620 - João Roberto Jurema Silva Junior; ID

Nº 120.609.982.639 - Josemar da Silva Cavalcante; ID Nº 113.245.454.375 - Juliana Ketin-

ney Macedo Malaquias; ID Nº 113.262.433.586 - Karoline de Nazaré Mendes Gonçalves;

ID Nº 113.622.723.610 - Kenedi Henrique de Souza; ID Nº - Larisa Maia de Souza; ID

Nº - Leonardo de Souza Calandrini; Nº - Loren Lorrany Pinheiro de Figueiredo; ID Nº

110.980.598.914 - Lucas Barreiro Mendonça; ID Nº 114.506.199.323 - Lucas Rodrigues

Vieira; ID Nº 112.310.837.945 - Luis Carlos Antunes Varela; ID Nº 110.000.037.108 - Mai-

con Jhone Vieira da Silva; ID Nº 130.264.448.803 - Marcela Jessica Tiago da Silva; ID Nº

130.263.433.586 - Maria da Conceição Teixeira Jorge; ID Nº 111.811.111.610 - Maria Ivania

de Araújo; ID Nº - Priscila dos Anjos de Brito Simeão; ID Nº 116.595.459.514 - Quézia da

Silva e Silva; ID Nº 112.416.548.750 - Raíla Silva Araújo; ID Nº - Redson Pereira da Silva;

ID Nº 110.832.481.113 - Roximar Hernandez Caldeira; ID Nº 119.052.143.756 - Ruan

Rodrigues Ribeiro Paz; ID Nº - Suzana de Oliveira; ID Nº - Suzana Lopes de Castro; ID Nº

110.528.125.701 - Thainan Thais de Sousa Alves.

Exame Especial – 2017

ID Nº - Aila Ariely Pimentel.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1543/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, no ano de 2017, do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antonio de Pinho Lima, localizado no município de Boa Vista, Roraima.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2017

38262/67420523 CM - Domingos Macário Ribeiro Neto.

Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - 2017

46203/67372131 CM - Amarildo Farias de Carvalho.

Curso Técnico em Manutenção Automotiva - 2017

91301/67372429 CM – Alan Davidson dos Santos Gato - 48480/65819854 CM - Emerson

Lima Gomes.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 1544/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o nome da aluna concludente de Formação Geral-Magistério, no ano letivo de 1981, da Escola Formação de Professores, localizada no Município de Boa Vista – RR. Magistério-1981

Neiza Silva Albuquerque

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA-RHEMA

No Art. 1º. Da Portaria nº918/17/SEED/GAB/RR do Centro de Educação Profissional RHEMA LTA, publicada no Diário Oficial nº 3024 do dia 19 de junho de 2017.

Onde se lê: Fernanda Cristina da Silva.

Lêia-se: Fernanda Cristina Araujo da Silva.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA – COLÉGIO MILITAR ESTADUAL PROFESSORA ELZA BREVES DE CARVALHO

No Art. 1º da Portaria Nº 1756/2016/SEED/GAB/RR, de 22/07/2016, publicada no Diário Oficial Nº 2812 de 29.07.2016, do Colégio Militar Estadual Professora Elza Breves de Carvalho, localizado no Município de Boa Vista-RR.

Onde se lê: Myrela Gabriella Santos de Castro;

Leia-se: Myrela Gabrielle Santos de Castro.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA-Escola Estadual Indígena Marechal Deodoro da Fonseca

No Art. 1º. Da Portaria nº588/17/SEED/GAB/RR do dia 10/04/17, publicada no Diário Oficial nº 2985 de 19/04/17, da Escola Estadual Indígena Marechal Deodoro da Fonseca, localizada

no Município de Normandia/RR.

Onde se lê: Escola Estadual Indígena Deodoro da Fonseca
Lêia-se: Escola Estadual Indígena Marechal Deodoro da Fonseca
Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

PORTARIA N.º 1955/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo DECRETO N.º 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o usufruto das férias do servidor Eduardo Barbosa Carneiro, matrículas n.ºs 42001730/20110139, ocupante dos Cargos Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Divisão-CDS-I, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017, referente ao exercício de 2017, as quais foram suspensas por meio da PORTARIA N.º 0059/17/SEED/GAB/RR, publicada no DOE n.º 2918 de 06/01/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/09/2017.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA N.º 1956/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo DECRETO N.º 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FRANCILENE SANTOS BARROS, Matrículas n.ºs 40003009/20099530, ocupante dos Cargos Secretária de Escola/Chefe de Seção - CDI - II, para responder interinamente pela Divisão de Finanças - DIFIN/DECOF no período de 04/09/2017 a 03/10/2017, em substituição ao titular EDUARDO BARBOSA CARNEIRO, matrículas n.ºs 42001730/20110139, ocupante dos Cargos Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Divisão - CDS-I, por motivo de férias do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/09/2017.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA N.º 1957/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo DECRETO N.º 937-P de 6 de setembro de 2017 e,

CONSIDERANDO que a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental instituída no Estado, com as atribuições de promover à discussão, a coordenação o acompanhamento e avaliação bem como implementação das atividades de Educação Ambiental do Estado de Roraima, inclusive propor normas, observadas as disposições legais vigentes, tem por finalidade determinar atribuições e estabelecer normas de funcionamento;

CONSIDERANDO que a comissão terá uma coordenação tripartite formada por um representante do órgão estadual de meio ambiente, um representante do órgão estadual de educação e um representante da sociedade civil, eleito para esse fim, com seus respectivos suplentes eleitos em plenária e uma secretaria executiva;

CONSIDERANDO que integram a comissão interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Roraima 01 representante e 01(um) suplente, dos grupos e instituições, de forma partidária, com metade proveniente da sociedade civil;

RESOLVE: Art. 1.º Designar Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, composta pelos nomes abaixo:

Membr
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED Erriete Duarte Maduro (Presidente) Terezinha Vinhote Meireles da Mata (Suplente) Brigidarika de Oliveira Santos Lima (Secretaria Executiva)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFR Prof.ª Ma. Lorena Malta Feioza (Titular) Prof.ª Ma. Maecena da Silva Máximo (Suplente)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR Prof.ª Márcia Teixeira Falcão (Titular) Prof.ª Sandra Kariny Saldanha de Oliveira (Suplente)
ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS DE RORAIMA - OPIRR Jackson Teixeira de Oliveira (Titular) Getulio Salom da Silva (Suplente)
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA Mareta Liege da Silva (Titular) Eliza Ribeiro Costa (Suplente)
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA Elen Bruna Matos Magalhães Melo (Titular) Kelson Oliveira Lopes (Suplente)
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA Aurely Nery Oliveira Ferreira (Titular) Eliander Pimentel Trajano (Suplente)
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA - CAERR Arlene de Medeiros Carvalho (Titular) Leânidas de Holanda Farias Filho (Suplente)
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA Dr.ª Rita de Cássia Pompeu de Sousa (Titular) Dr. Francisco José de Freitas Lajz (Suplente)
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC Andréia Lagrorra Magnavaca (Titular) Vivian Roberto de Souza (Suplente)
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA José Eivaldo Correia (Titular) Dulcineia Barros de Aguiar (Suplente)
MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA - MPE Ana Cristina Mendes Ruiz Rolim (Titular) Leuda Martins Nobre (Suplente)
6.º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 6.º BEC Vanessa Meert Rocha (Titular) Rosineide Barroso Lechos (Suplente)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR Pedro Calheiros Ramos Filho (Titular) Sivaldo Souza Silva (Suplente)
EMBAIXADA MUNDIAL DE ATIVIDADES PELA PAZ Luciene Marques de Sousa (Titular) Jessika Fonseca Marques da Costa (Suplente)
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL/AS - ELETROBRÁS ELETRONORTE Roni Franco de Brito Rodrigues (Titular) Maria da Conceição Mendonça Lobo (Suplente)
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMARI Richard Marcelo Silva Costa (Titular) Mazenedo Costa de Sousa (Suplente)

Art. 2.º A Comissão de que trata o Art. 1.º será presidida pelo primeiro nome;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA N.º 1958/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Horizontal ao servidor NEUDIMILSON PINHEIRO MACIEL, matrícula n.º 40065854, da Carreira do Magistério Público Estadual, admitida no ano de 2005,

de acordo com o anexo Único.

Art. 2.º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1958/17/SEED/GAB/RR

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C. ATUAL	C. DEVE-DA L. E. I 892, DE 25/01/13	C. DEVE-DA DATA	C. DEVE-DA DATA	C. DEVE-DA 2013	C. DEVE-DA 2014	C. DEVE-DA 2015	C. DEVE-DA 2016	C. DEVE-DA 2017	P. VERT	P. HORIZ.
01	Neudimilson Pinheiro Maciel	40065854	16109767204	16/05/05	BIV									BV	01.08.08 01.08.16

PORTARIA N.º 1959/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Horizontal a servidora Rosa Maria Silva de Oliveira, matrícula n.º 43005185, da Carreira do Magistério Público Estadual, admitida no ano de 2008, de acordo com o anexo Único.

Art. 2.º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1959/17/SEED/GAB/RR

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C. ATUAL	C. DEVE-DA L. E. I 892, DE 25/01/13	C. DEVE-DA DATA	C. DEVE-DA DATA	C. DEVE-DA 2013	C. DEVE-DA 2014	C. DEVE-DA 2015	C. DEVE-DA 2016	C. DEVE-DA 2017	P. VERT	P. HORIZ.
01	Rosa Maria Silva de Oliveira	43005185	3368757353	29/01/08	I-E-A					I-E-B		I-E-C			20.04.12 20.04.16

PORTARIA N.º 1960/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013. Com critérios da Lei n.º 609/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Horizontal ao servidor Galdino de Melo Lima, matrícula n.º 43006528, da Carreira do Magistério Público Estadual, admitido no ano de 2008, de acordo com o anexo Único.

Art. 2.º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1960/17/SEED/GAB/RR

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C. ATUAL	C. DEVE-DA L. E. I 892, DE 25/01/13	C. DEVE-DA DATA	C. DEVE-DA DATA	C. DEVE-DA 2013	C. DEVE-DA 2014	C. DEVE-DA 2015	C. DEVE-DA 2016	C. DEVE-DA 2017	P. VERT	P. HORIZ.
01	Galdino de Melo Lima	43006528	3824660244	05/05/2008	I-E-B					I-E-C		I-E-D			17.06.12 17.06.15 17.06.17

PORTARIA N.º 1971/17/GAB/SEED/RR

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo DECRETO N.º 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar membros para acompanhar a Comissão de Elaboração, Execução, Acompanhamento e Avaliação dos Cursos dos Magistérios Indígenas: Línguas Maternas Murumuru e Gestar Indígena:

I – Maristela Araújo Costa Pereira – Membro;

II – Ineide Izidório Messias - Membro;

III – Sobral André – Membro.

Art. 2.º A Comissão terá como atribuição acompanhar, analisar e Avaliar previamente os aspectos gerais e emitir relatórios a respeito da realização dos Cursos de Magistério Indígena.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2017

Processo: N.º 017101.002649/16-51

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD.EPP.

Objeto: O Presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ,afim de atender aos Alfabetizandos (Alunos) que integram o Programa Brasil Alfabetizado na modalidade de educação de jovens e Adultos, para atender a Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 28 de agosto de 2017.

Signatários: Jules Rimet de Souza Cruz – Secretário de Estado da Educação e Desporto e a empresa – ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2017

Processo: N.º 017101.04645/17-52

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: COLONIAL HOTEL LTDA.

Objeto: O Presente contrato tem como objeto Contratação de Empresa especializada em prestar serviços de hospedagem, em apartamento tipo single, incluindo o café da manhã, para atender as formações que serão ofertadas pelo CEFORR, para atender a Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima.

Vigência: 02 (Dois) meses.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 28 de agosto de 2017.

Signatários: Jules Rimet de Souza Cruz – Secretário de Estado da Educação e Desporto e a empresa – COLONIAL HOTEL LTDA- Contratado.

EDITAL N.º 006/2017/GAB/SEED/CEFORR

DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA CURSAREM O MAGISTÉRIO INDÍGENA TAMI KAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, por meio do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR, torna pública os NOMES DE CANDIDATOS SELECIONADOS para cursarem o Magistério Indígena Nível

Médio - Tami'kan, nas vagas remanescentes, conforme anexo único deste Edital.
Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 006/2017/GAB/SEED/CEFRR
Alunos selecionados com Ensino Médio:

Nº	NOME
1	Atener Ambrósio da Silva
2	Eliton Franco Rivas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 270/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo o pagamento de diárias para a servidora MARIA SOLANGE SOUSA FARIAS, Chefe da Divisão de Apoio ao Extrativismo, Matrícula n.º 026000321, CPF n.º 295.077.743-00, Valor Total das Diárias: R\$ 1.377,00, que viajará com destino a cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 30/09/2017, para participar da 45ª ABAV – Expo Internacional de Turismo e 48º BRAZTOA – Encontro Comercial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 271/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a portaria nº 219/2017 de 14 de julho de 2017, referente à Comissão de Trabalho, composta por 5 (cinco) servidores para fazer levantamento da situação atual elétrica e lógica SEPLAN, com diagnóstico situacional e soluções.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 272/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ROSA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 042001435, CPF n.º 112.086.352-04, como fiscal do Contrato n.º 015/2017, Nota de Empenho n.º 16101.0001.17.00225-3, Empresa FORBRAS RORAIMA LTDA – EPP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em confecções e fornecimento de material gráfico, conforme obrigações contratuais, e como Suplente a servidora ANA SIBELONIA SALDANHA VERAS, matrícula n.º 020069999, CPF n.º 112.438.722-68.

Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio dos Santos**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 203/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art.126 e alínea Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; Declara a SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ART. 124
01	ALDO MELO VIANA	34.793.000/0001-08	24.000380-3	"d.2/g"
02	O L QUEIROZ	34.808.550/0001-53	24.002967-1	"d.2"
03	J S OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	84.032.325/0001-46	24.003033-7	"d.2/g"
04	CASA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	00.405.826/0001-30	24.005009-8	"d.1/d.2"
05	SEBASTIAO ALVES FERREIRA COMERCIO E TRANSPORTE	63.830.285/0001-08	24.007251-1	"d.2"
06	PEREIRA E SOARES DISTRIBUIDORA LTDA ME	21.665.790/0001-02	24.027384-6	"d.1/d.2"
07	C FIGUEIREDO MORAES ME	25.449.546/0001-55	24.031007-2	"d.1/d.2"
08	T BEZERRA BRISOLA	14.324.047/0001-15	24.020552-0	"d.2"
09	CABURAI TRANSPORTERS LTDA-EPP	09.550.578/0001-96	24.015279-1	"d.2"
10	FENIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.724.684/0001-90	24.030284-5	"d.2"
11	J VIANA MACHADO ME	02.812.811/0001-12	24.007517-3	"d.2"
12	CIMARR-COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA DE RORAIMA LTDA	12.446.881/0001-58	24.018263-6	"d.2"
13	MADEIREIRA TRES PONTO CINCO LTDA EPP	11.522.731/0001-13	24.017941-4	"d.2/g"
14	DILUPEL DISTRIBUIDORA LTDA ME	00.623.829/0001-40	24.005423-7	"d.2/g"
15	ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	02.118.203/0005-36	24.015468-7	"d.2"
16	EXCEL SERVIÇOS DE INFRAEST DE PAVIMENT E SINALIZAÇÃO LTDA	22.193.011/0003-30	24.029326-8	"d.2"
17	PRINTES E REIS COMERCIO LTDA EPP	08.752.566/0001-81	24.014160-1	"d.2"
18	NORDESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	34.801.233/0001-05	24.001038-1	"g"
19	CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA	03.477.793/0004-75	24.026381-4	"g"
20	AMASCOL DISTRIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS BOA VISTA LTDA	02.224.388/0001-30	24.006852-4	"g"
21	J A L FERREIRA ME	04.683.099/0001-24	24.010269-5	"g"
22	BEZERRA E ARAUJO LTDA	14.906.175/0001-77	24.021043-3	"d.2/g"
23	A RAMOS DE SOUZA ME	22.899.132/0001-30	24.01660-3	"d.2/g"
24	AUTO POSTO NACIONAL E COMERCIO LTDA-ME	03.232.390/0001-13	24.010398-6	"d.2/g"

25	MOURAO E MORONTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	22.308.767/0001-08	24.019579-3	"d.1, d.2/g"
26	RORAIMA BIODAGROFLORESTAL IMPRINTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	05.361.279/0001-52	24.011218-3	"d.1/d.2"
27	DESIGNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	09.445.862/0001-00	24.015144-6	"d.2/g"
28	AUTO POSTO BRASIL E COMERCIO LTDA ME	14.416.305/0001-93	24.020386-5	"d.2/g"
29	TECHCELL CELULARES LTDA-ME	05.641.247/0001-00	24.011301-0	"d.1/d.2/g"
30	F. S. COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI-ME	26.492.589/0001-86	24.031386-5	"d.2/g"
31	CONSTRUTORA PARAMETRO LTDA	07.243.989/0001-03	24.017260-4	"d.2/g"
32	CONSEPRO CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA	84.048.032/0001-57	24.004433-0	"d.1/d.2/g"
33	A F DE CARVALHO XAVIER & CIA LTDA ME	24.867.128/0001-15	24.030928-1	"d.2"
34	WELITON DE ALENCAR AMORIM	12.313.436/0001-10	24.018129-2	"d.2"
35	S MELO LUIZ ME	22.437.572/0001-75	24.028113-5	"g"
36	T. W. E. IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA-ME	18.001.270/0001-82	24.030606-7	"d.2/g"
37	M. SAID OKDI	25.254.874/0001-04	24.030780-3	"d.2"
38	M I A DA SILVA COMERCIO	12.058.518/0001-37	24.025840-2	"d.2"
39	INDUSTRIA VITORIA	84.007.996/0001-57	24.004003-0	"d.2"
40	V H CORDEIRO ME	13.719.740/0001-24	24.019608-6	"d.2"
41	MADEIREIRA IPE IND E COM IMP EXP LTDA EPP	10.327.875/0001-56	24.015697-5	"g"
42	DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA	05.200.179/0001-44	24.010814-2	"g"
43	E. M. C. AGUIAR EIRELI-ME	11.897.380/0001-25	24.017739-4	"g"
44	D CARDOSO EIRELI-ME	26.226.081/0001-36	24.031174-6	"g"
45	COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	10.260.937/0001-50	24.015631-5	"g"
46	BRASIL BIO FUELS S. A.	09.478.309/0001-66	24.015539-0	"g"
47	F C COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME	07.622.117/0001-56	24.013247-8	"b/g"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 14 de setembro de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 351/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 1126, em 29 de agosto de 2017, processo nº 1016/2017;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 510, de 12/09/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo marca/modelo RENAULT/LOGAN DYN 16 SCE, ano 2017/2018, placa NAY-8097 e chassi nº 93Y4SRFH4JJ875060, de propriedade da Senhora LANA ELLEN MESQUITA SILVA, inscrita no CPF nº 930.169.482-49, residente e domiciliada na Ave Carlos Pereira de Melo, nº 2924, Bairro Carana, no Município de Boa Vista/RR, portadora de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 038/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-officio.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ART. 124
01	F S COM. DE MERC. EM GERAL EIRELI ME	26.492.589/0001-86	24.031386-5	"d.2/g"
02	M SAID OKDI	25.254.874/0001-04	24.030780-3	"d.2"
03	JANILSON MADEIRA CHAGAS ME	17.533.013/0002-00	24.031059-8	"d.2/g"
04	M NADY ME	22.683.142/0001-33	24.028433-1	"d.2"
05	M SCHAEFFER ME	12.608.904/0001-65	24.031069-6	"d.2"
06	F C PINHEIRO ME	25.319.258/0001-86	24.030855-1	"g"
07	E N B DE MESQUITA ME	03.474.637/0001-08	24.007672-2	"g"
08	EDIZON BRITO DE SOUZA 73336831253 ME	11.777.594/0001-68	24.025415-6	"g"
09	DYENIS MARIA SILVA SOBRINHO ME	23.991.286/0001-10	24.031068-7	"d.2"
10	ANTONIO PL ABRORDA PINTO ME	26.714.195/0001-25	24.031632-1	"d.2/d.1"
11	ABU SUFIAN ME	22.640.240/0001-93	24.032170-6	"b,c,g"
12	A C OLIVEIRA ME	09.244.493/0001-80	24.014868-8	"b, c, d/2"
13	WALMIR FRANCISCO GONCALVES ME	04.861.005/0001-60	24.010434-1	"g"
14	F DE ASSIS ARAUJO LIMA ME	09.612.533/0001-63	24.015373-4	"d.2"
15	TAINAR TASSIA DE CARVALHO NOBRE ME	18.618.282/0001-50	24.024310-0	"d.1 e d.2"
16	P F G DA SILVA EIRELI ME	25.308.600/0001-42	24.030734-0	"g"
17	R B FERREIRA ME	23.974.752/0001-59	24.025817-1	"g"
18	ADS COM DE MERC. EM GERAL EIRELI ME	26.353.803/0001-13	24.031279-7	"d.2"
19	RAIMUNDA NONATA SOARES DOS SANTOS	19.576.797/0001-06	24.025720-0	"g"
20	MOABE DA COSTA LIMA ME	09.021.215/0001-63	24.014608-8	"d.2"
21	S M ALMEIDA ME	15.209.951/0001-42	24.021368-3	"g"
22	MARISA PEREIRA DOS SANTOS ME	12.579.963/0001-70	24.018526-2	"g"
23	THUANNY RAYELLE BEZERRA PEREIRA	15.377.441/0001-84	24.023637-2	"g"

Boa Vista (RR), 14 de setembro de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIF/DEPAR/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 039/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será

implementada a suspensão cadastral ex-ofício

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ART. 124
01	AVERCAP INVESTIMENTOS RURAIS LTDA	12.308.363/0003-30	24.022932-7	"g"
02	SUPERMERCADO VICTOR LTDA ME	18.232.902/0001-19	24.024271-8	"g"
03	AMER ALAKABANI EIRELI ME	16.881.848/0003-79	24.029109-6	"g"
04	BOA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	14.975.970/0001-17	24.021194-7	"g"
05	ELO ENGENHARIA LTDA	04.332.052/0004-69	24.002178-4	"g"
06	E DA SILVA AGUIAR EPP	01.669.026/0001-90	24.006965-5	"g"
07	N J DE OLIVEIRA NETO EIRELI EPP	13.660.639/0001-45	24.022621-5	"g"
08	R C DE AZEVEDO AGUIAR ME	08.430.370/0001-70	24.013759-7	"g"
09	LN PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA	17.482.177/0001-74	24.023131-5	"g"
10	MADEIRA JAUAPERI LTDA ME	11.006.032/0001-10	24.016959-7	"g"
11	R N FURTADO DE VASCONCELOS ME	14.467.708/0001-61	24.000435-5	"g"
12	M NADY ME	22.683.142/0001-33	24.028433-1	"g"
13	ISRAEL MONTEIRO ALVES	24.712.041/0001-79	24.030267-6	"g"
14	H L C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13.912.652/0001-44	24.022507-6	"g"

Boa Vista (RR), 14 de setembro de 2017.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 040/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ART. 124
01	REZENDE E SOUZA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	07.817.252/0001-57	24.013114-2	"d/3"
02	VIVIANA MACHADO ME	02.812.211/0001-12	24.007517-3	"g, d/2, d/3"
03	J E DA S SOUSA ME	14.293.165/0001-03	24.020275-2	"d/3"
04	GERLIANE P DE BRITO	05.456.432/0001-25	24.011236-1	"g, d/2"
05	NEO CENTRO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	12.011.922/0001-83	24.017764-3	"g"
06	JOAO ROCHA DA SILVA	04.047.828/0001-95	24.008638-0	"g"
07	ORCINI G DE ALMEIDA ME	08.175.024/0001-93	24.013561-1	"d/2"
08	LELES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	12.752.385/0001-22	24.018551-1	"g, d/2"
09	R & L CASTRO COMERCIO LTDA EPP	10.954.364/0001-64	24.016674-8	"g, d/2"
10	A R DE B MARTINS	10.901.725/0001-04	24.016582-2	"d/2"

Boa Vista (RR), 14 de setembro de 2017.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 041/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ART. 124
01	D M A DINIZ ME	19.156.646/0001-90	24.025233-1	"g, d/1, d/2"
02	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS ALENCAR	14.977.852/0001-48	24.021393-2	"g, d/2"
03	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	17.833.253/0001-49	24.025976-5	"h, e"
04	OTAVIO EMILIO P MESSA EIRELI EPP	17.410.339/0001-69	24.024196-2	"g"
05	EXPORTADORA DE MADEIRAS RIO BRANCO LTDA ME	10.868.932/0001-04	24.016516-3	"g"
06	AUTO POSTO ESTRELA DE OURO LTDA	08.585.803/0002-48	24.026569-3	"d/2"
07	CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA	03.477.793/0001-22	24.013899-5	"h, e"
08	S S GEMAUQUE DE OLIVEIRA ME	03.593.728/0001-24	24.007632-1	"h, d/2"
09	E N MONTEIRO ME	11.574.101/0001-92	24.017946-5	"h, d/1, d/2"
10	C P DE SOUZA ALVES ME	19.114.633/0001-59	24.024917-2	"g, d/1, d/2"
11	FAMILE SOUSA DA SILVA 01087562384 ME	15.430.110/0001-60	24.021945-1	"g"
12	VALDIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ME	21.269.208/0001-80	24.028843-5	"d/2"
13	L FARAJO ME	15.387.403/0001-02	24.029837-8	"g"
14	TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA	00.308.668/0006-05	24.019789-4	"d/2"
15	NETO E SOBRINHO IMP E EXP LTDA ME	10.712.055/0001-88	24.01.428-2	"g, g, d/2"
16	S SOARES DE SOUSA ME	17.550.290/0001-40	24.023647-0	"h, g"
17	AUTO POSTO BADU LTDA ME	08.610.626/0003-93	24.027333-8	"h, g"
18	DIORLANDO D DE FREITAS	17.311.001/0001-50	24.023193-0	"h, g"
19	EVANDRO GOIS CORDEIRO ME	15.403.931/0001-08	24.021369-2	"h, g"
20	D B DINIZ EIRELI EPP	26.746.721/0001-39	24.031709-6	"h, d/1, d/2"
21	JONAS ALVES LOPES FILHO ME	12.408.362/0001-03	24.021630-8	"h, g"

Boa Vista (RR), 14 de setembro de 2017.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: **Francisco Evangelista Dos Santos De Araujo**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017 - SESP/RR

PROCESSO NUP 19101.005841/16-07

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: E-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender o Convênio SE-NASP/MJ Nº 814402/2014. DA VIGÊNCIA: O contrato será limitado à vigência do crédito orçamentário, nos termos do Caput, no Art. 57 da Lei 8.666/93. Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007, e de forma subsidiária, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o disposto no Edital nº 047/2017. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.393,98 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19101

Programa de Trabalho: 19101.0001.06.181.037.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 308

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Francisco Evangelista dos Santos de Araujo - Secretário de Estado da Segurança Pública - SESP/RR.

CONTRATADA: Ademir Pires Barandrecht – Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 - SESP/RR

PROCESSO NUP 19101.005841/16-07

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender o Convênio SE-NASP/MJ Nº 814402/2014. DA VIGÊNCIA: O contrato será limitado à vigência do crédito orçamentário, nos termos do Caput, no Art. 57 da Lei 8.666/93. Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007, e de forma subsidiária, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o disposto no Edital nº 047/2017. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 23.691,00 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19101

Programa de Trabalho: 19101.0001.06.181.037.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 308

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Francisco Evangelista dos Santos de Araujo - Secretário de Estado da Segurança Pública - SESP/RR.

CONTRATADA: Maria de Jesus da Silva Brandão – Sócia Gerente

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR DE VEÍCULOS - CFVV 2017.1, NA APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica-Científica e Pedagógica nº 001/2014, celebrado entre o DETRAN/RR e APICS/RR, para Formação, Capacitação e Especialização dos Profissionais que atuam na Área de Trânsito; Considerando ainda a solicitação contida no Ofício nº 968/17/GAB/DETRAN-RR, datado de 21 de agosto de 2017, da lavra do Senhor Antonio Francisco Beserra Marques - Diretor Presidente Interino do DETRAN/RR, e o Ofício nº 1023/17/GAB/DETRAN-RR, datado de 11 de setembro de 2017, da lavra do Senhor Cassiano Glauco Flauzino - Diretor Presidente – em exercício do DETRAN/RR,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes na Relação Nominal, em anexo, no Curso de Formação de Vistoriador de Veículos - CFVV 2017.1, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

Art. 2º DEIXAR DE MATRICULAR o candidato HELISON FABRÍCIO, por não ter se apresentado para efetivação de matrícula no referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2017.

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL - CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR DE VEÍCULOS - CFVV 2017.1, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

ORD.	GRAD.	NOME
01	AL CFVV	ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO
02	AL CFVV	ANTÔNIO HONORATO REBOUCAS FILHO
03	AL CFVV	NATALINO BRITO GONÇALVES

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

PORTARIA Nº 058 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO – CFATRAN 2017.1, NA APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica-Científica e Pedagógica nº 001/2014, celebrado entre o DETRAN/RR e APICS/RR, para Formação, Capacitação e Especialização dos Profissionais que atuam na Área de Trânsito;

Considerando ainda a solicitação contida no Ofício nº 968/17/GAB/DETRAN-RR, datado de 21 de agosto de 2017, da lavra do Senhor Antonio Francisco Beserra Marques - Diretor Presidente Interino do DETRAN/RR, e o Ofício nº 1015/17/GAB/DETRAN-RR, datado de 04 de setembro de 2017, da lavra do Senhor Cassiano Glauco Flauzino - Diretor Presidente – em exercício do DETRAN/RR,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes na Relação Nominal, em anexo, no Curso de Formação de Agentes de Trânsito – CFATRAN 2017.1, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

Art. 2º DEIXAR DE MATRICULAR o candidato LUCIANO SOARES DE SOUZA, por não ter se apresentado para efetivação de matrícula no referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2017.

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL - CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO – CFATRAN 2017.1, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

ORD.	GRAD.	NOME
01	AL CFATRAN	ALZEMIR DA SILVA CAMPOS
02	AL CFATRAN	ANA MARIA GOMEZ BARRANZUELA
03	AL CFATRAN	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
04	AL CFATRAN	ARISON SOARES DE MELO
05	AL CFATRAN	DENIS DA CRUZ DA SILVA
06	AL CFATRAN	EDSON TRAJANO MACEDO
07	AL CFATRAN	ERIVELTON BENEDITO SILVA DA COSTA
08	AL CFATRAN	EVAN MENDES BARBOSA
09	AL CFATRAN	EVELANJADOS SANTOS MORENO
10	AL CFATRAN	GERLONSO FEITOSA ALVES
11	AL CFATRAN	GLAMER NASCIMENTO RAMOS
12	AL CFATRAN	JANILCE LIMA DA CONCEIÇÃO
13	AL CFATRAN	JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS
14	AL CFATRAN	KEITIANE DE ARAUJO COSTA
15	AL CFATRAN	MARIA DO AMPARO BARBOSA CUNHA
16	AL CFATRAN	ROBSON DIAS DA SILVA
17	AL CFATRAN	RODRIGO MYCHEL DE OLIVEIRA MARTINS
18	AL CFATRAN	SERGIO ALVES DE ARAUJO
19	AL CFATRAN	TIAGO CAMPOS COSTA
20	AL CFATRAN	ZÉLIA DE ALMEIDA PAIXÃO

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da Empresa BOA VISTA ENERGIA S.A, CNPJ: 02.347.1470/0001-44 no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais, referente a despesa com fornecimento de energia elétrica para atender as unidades prisionais situadas nos municípios de São Luiz do Anauá e Rorainópolis, de acordo com as especificações constantes no PAM/S nº 098/2017 DIADM e demais peças dos respectivos autos.

Sento assim conforme DECRETO Nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, Art. 4º. Os atos de homologação, inexigibilidade e dispensa de licitação previstos na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, serão assinados pelo titular da Pasta, Órgão ou Entidade à qual a despesa se vincule. Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado de Justiça e de Cidadania – SEJUC

PORTARIA Nº 024/2017-GAB/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de dezembro de 2001, em seu art. 5º, inciso II, combinado com o Decreto nº 468-P, de 04 de maio de 2017 e de acordo com os Decretos nº 17.788-E de 05 de novembro de 2014, e nº 6035-E de 29 de outubro de 2004, RESOLVE: Art. 1º Homologar os resultados da primeira Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis abaixo relacionados, correspondente ao período de 07 de fevereiro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017.

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
043002956	ADAILTON ALVES DA SILVA	68,10
043003210	ADRIANA COSTA MENDES	98,68
043002959	ADRIANA FERNANDA DE PAULA MEGIAS	100,05
043002960	ADRIANO DE ARAUJO SOUSA	100,05
043002961	ADRIELE LIMA VELOSO	95,94
043002962	ADRYANO RYCHARLISON SOUZA PIMENTEL	100,05
043002963	ALENY FABRÍCIO BEZERRA	100,05
043003209	ALESSANDRA APARECIDA SOARES SIMÕES	86,35
043002964	ALESSANDRO TIAMI VASCONCELOS DE SOUZA	69,10
043002965	ALESSANDRA MCLÉAN ALMEIDA	100,05
043002966	ALINE GONÇALVES	98,68
043002955	ALYNE COSME DO VALE	100,05
043002971	ALYSON BARBOSA SANTANA	90,46
043003211	AMANDA DE BRASILE SOUZA	100,05
043003208	ANA LÚCIA TEIXEIRA BROISLER	89,09
043002972	ANDERSON DE BRITO BARBOSA	98,68
043002952	ANDERSON GOMES ASSUNÇÃO	97,31
043002973	ANDERSON GONÇALVES LOUREIRO	77,18
043002974	ANDERSON RICARDO GOMES MACEDO	100,05
043002975	ANDRÉ BARROSO RODRIGUES	100,05
043002976	ANDRÉ FRAGA LIMA	97,31
043002977	ANILTON DA SILVA MAGALHÃES JUNIOR	100,05
043002954	ANTONIA CIRINO DE SOUSA	98,68
043002978	ANTONIEL GOMES TABOSA	100,05
043002979	ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA	98,68
043002982	ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR	100,05
043002983	ANTONIO JOSE BARBOSA DA SILVA	98,68
043002984	ANTONIO JOSIMAR GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	98,68
043002985	ANTONIO LUIZ BARBOSA BEZERRA	100,05
043002990	ARACLIANER OLIVEIRA BARROZO	90,53
043002996	ARMINIO GUILHERME BEZERRA DE OLIVEIRA	76,97
043002953	ARTENICE LIMA BARROS	98,68
043006709	ARTUR MONTEIRO DE ARAUJO	98,68
043002970	BERLY BARROSO GARCIA	93,20
043002968	BRUNO HENRIQUE SCORCAFAVA	91,83
043003094	CAMILA HENRIQUE SILVA	87,79
043003095	CARLIENE DE SOUZA SANTOS	90,46
043003136	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE	98,68
043003096	CAROLINE DAMASCENO SARRAFF	97,31
043003137	CHARLES AMARAL DOS SANTOS	95,94
043003138	CHARLES DA SILVA PATRICIO	97,31
043003139	CÍCERO VICENTE PEREIRA JÚNIOR	94,57
043003100	CIEDLA LEMOS SOARES	98,68
043003097	CLARA MARIA CANTO TEIXEIRA	97,31
043003142	CLEANE SILVA DA COSTA	100,05
043003099	CLEONICE PINHEIRO MESQUITA SANTOS	95,94
043003092	CLESON DE SOUSA RODRIGUES	90,46
043003093	CRISTIANO BURETI DOS SANTOS	98,68
043002993	DARLAN LOPES ARAUJO	95,94
043003101	DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI	98,68
043002994	DENILSON PEREIRA DE SOUZA	98,68
043002995	DERLÂNDIO COSTA DOS SANTOS	98,68
043003019	DEUZA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	97,31
043003103	DEVID SUÍK PERES RIBEIRO	100,05
043003104	DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO	97,31
043003102	DIEGO CARDELLY DINELLY	89,09
043003018	DOMINGOS GARCIA LEITE	98,68
043003170	EDIELSON ALVES PEREIRA	80,87
043003197	EDILENE LIMA PEREIRA	97,31
043003169	EDIMAR VOGADO DA SILVA	74,30
043003168	EDSON DA SILVA	83,82
043003167	EDUARDO CIPRE COSTA	100,05
043003166	EDUARDO ERIC BARROS MAIA	98,68
043003196	ELDA DA SILVA SANTOS	100,05
043003192	ELENA CELSA MELO PEREIRA	100,05
043003165	ELIAB SILVA NASCIMENTO	91,83
043003191	ELIDAVANA ALVES DA SILVA	100,05
043003180	ELINETE SILVA	97,31
043003187	ELIZANDRA VORPAGEL	98,68
043003163	ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR	100,05
043003271	ELLEN PAULA NICACIO ANTUNES	91,83
043003162	ELVIS PERES MARQUES	98,68
043003161	EMERSON GRANGEIRO DAS NEVES	100,05
043003281	EMERSON PEREIRA PINHO	91,83
043003182	EMILLY PILAR AMORIM	100,05
043003190	EMMANUELLA SOUSA CRUZ	91,83
043003040	ESDRAS MATUSALEM DA SILVA	91,83
043003199	EVALDO SILVA ALBUQUERQUE	98,68
043003198	EVANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	98,68
043003186	EVANEIDE SOUZA FONSECA	100,05
043003176	FABIANE GOMES PALHEITA	98,68
043003178	FABIANY LE ANDRO SILVA SAID	100,05
043003175	FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE	100,05
043003177	FERNANDA GUEDES MARQUES	100,05
043003179	FERNANDA PEREIRA VERAS	86,35
043003021	FERNANDO SILVA E SILVA	100,05
043003021	FILIPPE MACIEL AMORIM	98,68
043003036	FLAVIO DA SILVA FIDALGO	100,05
043003269	FRANCILENE SANTOS CHAGAS	97,31
043003032	FRANCIMAR GONÇALVES MACEDO	98,68
043003022	FRANCINELSON SAMPAIO BARBOSA	74,30
043003024	FRANCISCO ALDENOR DE ALMEIDA MOURA	93,20
043003033	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA	93,20
043003035	FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO	98,68
043003034	FRANCIVALDO MARTINS DA SILVA	90,46
043003037	FRANK AREOLINO PUENTES DE ARAUJO	100,05
043003038	FRANK WILLIAM FREITAS MENDES	98,68
043003082	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	90,46
043003083	GAMANIEL DE MOURA MORAES	100,05
043003084	GARDELL LOPES DE LIMA	95,94

043003091	GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS	97,31
043003086	GERSON ROBERTO COSTA DA SILVA	98,68
043003087	GESSIMAR VIANA OLIVEIRA	98,68
043003088	GILVAN DEIVID DOS PRAZERES SILVA	98,68
043003089	GILVAN DUARTE BRAGA	95,94
043003081	GLADY JENIS LIMA SEVALHO	100,05
043003090	GUILHERME MENEZES DE OLIVEIRA	89,09
043003109	HALLISON SANTANA DE OLANDA	97,31
043003110	HARRY COSTA GOMES DE OLIVEIRA	100,05
043003107	HELEN SILVA VELOSO	93,20
043003111	HELSON FABRÍCIO	100,05
043003106	HELLEN CAROLINE BEZERRA LIMA	100,05
043003108	HERBERT CUNHA DA SILVA	100,05
043003105	HUGO ROGERIO VILANOVA DE SOUSA	95,94
043003026	ICARO TOSHIKI USUGU ROCHA	98,68
043003027	ILROSMAR PEDRO VIEIRA	98,68
043003020	IRACY DE SOUZA CUNHA	97,31
043003029	IRANILDE SOUZA FREITAS	89,09
043003028	ISRAEL GAIA DE OLIVEIRA	91,83
043003025	ITALENE CARVEIRO PIMENTEL	100,05
043003030	IVONETE OLIVEIRA DA SILVA	60,00
043003255	JACKSON JÂNIO VIDAL DE LIMA	100,05
043003223	JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	100,05
043003236	JAMILSON SOUZA DE ANDRADE	82,24
043003258	JANDER SILVA DE OLIVEIRA	74,30
043003237	JANDERSON ASSUNÇÃO CORTÉS	100,05
043003259	JARDESON SOUZA SILVA	98,68
043003238	JAZIEL GONÇALVES LOPES	98,68
043003249	JESSÉ SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO	98,68
043003233	JÉSSICA TAVS CARVALHO MARTINS	95,94
043003250	JHONATHAN BIG FARIAS DE CASTRO	100,05
043003234	JOANA DARK SOARES MOURA	87,72
043003251	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	73,00
043003252	JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS	87,79
043003253	JOÃO PAULO DE GODOI	95,94
043003267	JOÃO PAULO PASSOS DE ANDRADE	98,68
043003242	JOÃO PAULO SILVA DANTAS	100,05
043003244	JONALDO RODRIGUES NASCIMENTO	91,83
043003245	JORGE FERNANDES SILVA DOS REIS	100,05
043003246	JOSÉ ADILTON RODRIGUES DA SILVA	98,68
043003247	JOSÉ CARLOS DA COSTA LOPES	90,46
043003248	JOSE HAROLDO TAIRA REIS FILHO	100,05
043003241	JOSIEL SANTOS SOUSA	100,05
043003254	JOSIEL SILVA MENDONÇA	90,46
043003235	JOSILENE SOARES LIMA MOURÃO	100,05
043003239	JOZELMA ALVES LIMA	98,68
043003195	JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO	100,05
043003193	JULIO RODRIGUES DE SOUZA NETO	100,05
043003268	JUNNIAN SOUZA DE LIMA	98,68
043003118	KAINAK ASSIS DE ALMEIDA	97,31
043003112	KARINA DIAS DE SOUSA VASCONCELOS	95,94
043003213	KARINA DOS SANTOS MONTENEGRO	100,05
043003173	KARINA RODRIGUES MOURA	100,05
043003172	KARLA RODRIGUES GOUVEA	100,05
043003119	KATIA DA SILVA SOUSA	97,31
043003116	KEIDSON LIRA PEREIRA	100,05
043003171	KELLE APARECIDA ALBANO	89,09
043003113	KENNY BRUNO LOPES SANTOS	78,34
043003115	KESLEY LIMA SILVA	98,68
043003114	KLEBER NOGUEIRA DE ANDRADE	97,31
043003160	LAERTY LUIZ FIRMINO DA SILVA	100,05
043003143	LEANDRO CHAVES LEVEL	91,90
043003156	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	100,05
043003144	LEANDRO DE MELO	98,68
043003158	LEILANE SAMARA DOS SANTOS SILVA	97,31
043003145	LEONENIS MATOS NASCIMENTO	100,05
043003205	LILIAN OLIVEIRA BARROS	98,68
043003146	LINDOMAR DA SILVA BRAGA	100,05
043003147	LINDOMAR FERREIRA SOBRINHO	98,68
043003154	LUARA OLIVEIRA LÉAL	100,05
043003148	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	100,05
043003149	LUCAS MACIEL AGUIAR	98,68
043003204	LUCIANA SOUSA DO NASCIMENTO	100,05
043003150	LUCIANO CUNHA PINHEIRO	98,68
043003157	LUCIANO SOARES DE SOUZA	95,94
043003151	LUCIO OLIVEIRA ARRUDA	100,05
043003159	LUDMILA JULIANE DA SILVA GUIMARÃES	100,05
043003152	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	85,05
043003153	LUIZVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	100,05
043003003	MAKLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	100,05
043003008	MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	79,78
043003230	MARCELA ALVES DOS SANTOS	94,57
043003225	MARCELLE RAYANNE C. BARBALHO DE OLIVEIRA	80,87
043003009	MARCELO DA SILVA CORREIA	93,20
043003264	MARCIA FERNANDA SILVA LIMA	87,72
043003217	MARCIO DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE	98,68
043003218	MARCIO DOS SANTOS ALVES	98,68
043003219	MARCONDES PEREIRA QUEIROZ	90,46
043003185	MARCOS PAULO SILVA DE ARAUJO	95,94
043003232	MARIA ALGONCE UGIBIA DA CONCEIÇÃO	100,05
043003231	MARIA DALANE DE SOUSA OLIVEIRA	100,05
043003202	MARIA DE JESUS BEZERRA PEREIRA	98,68
043003216	MARIA ISABEL SILVA SANTOS	90,46
043003265	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	100,05
043003227	MARIA JULIANA DE SANTANA	90,46
043003200	MARIA NÚBIA CRUZ DO NASCIMENTO	97,31
043003263	MARIA TERESA CABRAL DE OLIVEIRA	98,68
043003215	MARIVONE DA SILVA MAGALHÃES	100,05
043003260	MAURICIO CLEMENTE DA SILVA SOUSA	100,05
043003226	MAYARA LYANA GUILHERME PEREIRA	95,94
043003262	MAYCON RODRIGO DA CRUZ CUNHA	100,05
043003141	MAYLSON PASSOS SERRA	95,94
043003201	MICHELLE MIRANDA DE ASSUNÇÃO	89,09
043003228	MICHELLY REGINA VÍAU FERNADES	100,05
043003229	MILENA DE CARVALHO REIS	97,31
043003214	MILENE LEITE LIMA	93,20
043003224	MILTON RIBEIRO SALLUSTIANO	100,05
043003203	MONICA FORCINI SANT'ANA PACOLA	93,20
043003279	MORGANIA RODRIGUES MARQUES	100,05
043003011	NADJA MARIA DA SILVA VIEIRA	100,05
043003015	NAIRA BARROS GALVAO	94,57
043003012	NATAN SOUSA FONSECA	98,68
043002980	OGACIANO DOS SANTOS NEVES	100,05
043002981	OSNY SIQUEIRA DA COSTA	98,68
043003121	PABLO ALEXANDRE DA SILVA PAULI	100,05
043003128	PAULINA DA SILVA MAGALHÃES	91,83
043003122	PAULO DO NASCIMENTO DE AMORIM	97,31
043003123	PAULO DOS SANTOS SILVA	98,68
043003124	PAULO KENNEDY PEREIRA MOURA	100,05
043003125	PAULO ROBERTO PONTE DE LIMA	98,68
043003126	PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR	95,94
043003127	PEDRO IRADILSON ALVES DA SILVA	91,83
043003212	PERLA ESBELI DA SILVA ARAUJO	97,31
043003130	PRISCILA RIBEIRO ARTIGOSO ALVES DE BARROS	100,05
043003131	PRISCILA KELYRY ALVES FERREIRA	100,05
043003057	RACHEL DINELLY COELHO	93,20
043003042	RAHSON PEREIRA DOS SANTOS	98,68
043003043	RAIMY SILVA DE FREITAS	95,94
043003059	RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS	81,01
043003041	RAMY RODRIGUES THURY	91,83
043003060	RAQUEL FERREIRA COSTA	98,68
043003206	RAQUEL RODRIGUES SANTANA	100,05
043003044	RARISON FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	100,05

043003058	RAYLANE DE SAMPAIO CORREA	79,57
043003132	RAYNA THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA	100,05
043003045	REGINALDO JOSE DE ARRUDA	71,77
043003133	RENATA REIS RIBEIRO	100,05
043003046	RENÉ PUGSLEY DE SOUZA	98,68
043003047	RENÉ PUGSLEY DE SOUZA	98,68
043003048	RICARDO COUTO MIRANDA	100,05
043003049	RICARDO SÉRGIO NOBRE	95,94
043003052	ROGÉRIO BRITO DOS SANTOS	98,68
043003125	ROSEANE DE SOUSA SIQUEIRA	76,97
043003134	ROSELIA GOMES SILVA	95,94
043003053	RUIAN PABLO FELICIO BARROS	98,68
043003054	RUBENS SABINO DE MEDEIROS JUNIOR	100,05
043003056	RUMMAR DOS SANTOS PEIXOTO JUNIOR	100,05
043003063	SANDRO BEZERRA SANTOS	100,05
043003070	SANDRO MOURA PEDROSA SANTOS	97,31
043003069	SEDNEM DIAS MENDES	100,05
043003067	SILVIA MOREIRA PEREIRA	95,94
043003064	SORAYA FERNANDES DA SILVA	100,05
043003066	SUE ELEN COSTA CÂNCIO	100,05
043003065	SUYEME ROCHELLY SILVA DE ARAÚJO BARBOZA	97,31
043003062	SUZANE DE AZEVEDO BRAGA	97,31
043002989	THALLES MIRANDA MEDEIROS	98,68
043002686	THIAGO DIOGO DA COSTA	93,20
043002987	THIAGO GARCIA DE FIGUEIREDO	94,57
043002988	THIAGO PEREIRA DA SILVA	100,05
043003002	THINARA RODRIGUES SARMENTO	100,05
043002989	UESLEI BRUNO DA SILVA E SILVA	100,05
043003007	VAGNER SOUZA NOGUEIRA	66,00
043003005	VANDER DE ALBUQUERQUE DUARTE	97,31
043003004	VERA RODRIGUES DAS NEVES	87,72
043003071	WAGNER SOUSA	100,05
043003072	WALBER VASCONCELOS DE SOUSA	98,68
043003073	WALLISSON ALVES DE SOUSA	98,68
043003074	WALLACE SILVA SOUSA	98,68
043003075	WDEILTON FRANCO DE AGUIAR	94,57
043003222	WELLINGTON MARTINS VASCONCELOS	100,05
043003079	WENESON FERNANDES SILVA	95,94
043003080	WESLEY NATANAEL SILVA DE MELO	100,05
043003077	WILLIAM HENRIQUE NUNES DE FRANÇA	95,94
043003078	WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA	98,68
043003220	WLISSES FREITAS DA SILVA	85,05
043003207	YOLANDA TAVARES CARVALHO	96,01
043003000	ZENIO RIBEIRO DE MEDEIROS	98,68

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – CEL. QOC PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 162/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5.º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto n.º 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor MILTON RIBEIRO SALUSTIANO – Agente Penitenciário, CPF: 519.292.792-72 e matrícula: 043003224, lotado na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo/PAMC, no período de 11.08.17 a 20.08.17, em razão do nascimento de sua filha MANUELA SAMPAIO RIBEIRO SALUSTIANO, ocorrido no dia 11.08.2017.

Boa Vista – RR, 13 de Setembro de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOC PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 163/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5.º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por 08 (oito) dias, com base no art. N.º 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 31 de Dezembro de 2001, a servidora efetiva CAROLINE DAMASCENO SARRAFF, Agente Penitenciária, Matrícula n.º 043003096, CPF n.º 005.708.882-98. Agente Penitenciária, lotado na Corregedoria, no período de 21.06.17 a 28.06.17.

Boa Vista – RR, 13 de Setembro de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – Cel. QOC PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

SEINF PORTARIA N.º 053/17-DEO - PROCESSO N.º 23101.009279/15-50

Designar os servidores: TÉCNICO EM ELETRÔNICA HELIO NASCIMENTO DA COSTA CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO YASMILA SOCORRO ABDALA CARRAMILLO TÊC. EM EDIFICAÇÕES JUAREZ DE JESUS ALENCAR, para, sob a presidência de HELIO NASCIMENTO DA COSTA, comporem a comissão de recebimento da obra/serviço: Contratação de empresa especializada para reforma na unidade do Abrigo Infantil, localizado na rua Monte Roraima N.º 100, Bairro São Vicente, em Boa Vista - RR. Firma responsável pela execução: RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Boa Vista-RR, 10/08/2017.

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

SEINF PORTARIA N.º 060/17-DEO - PROCESSO N.º 20601.010808/15-93

Designar o servidor: ENGENHEIRO OP. CIVIL - WALTER DE OLIVEIRA MELLO. Lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviço, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Reforma Geral de telhado, com fornecimento de material nas unidades de saúde: Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Hospital Coronel Mota e Policlínica Cosme e Silva, em Boa Vista-RR. Empresa: ADN COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Boa Vista-RR, 21/08/2017.

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

SEINF PORTARIA N.º 061/17-DEO - PROCESSO N.º 21101.000292/17-99

Designar o (os) servidor (es): ENGENHEIRA ELETRICISTA – DARLENE LEITÃO E SILVA E/OU TÉCNICO EM ELETRICIDADE – LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviço, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de eletrificação rural compreendendo substituição de estruturas em postes de madeira por estrutura de postes em contrato tipo DT nas Vicinias 09, 10, Vic. 5 Santa Rita, Vic. 6 Santa Rita, Vic. 1 CF III, Vic. II CF II, VIC. 6 CF II e Vic. 6T FUNAI, no município de Cantá - RR. CONVÊNIO 017/15 MINISTÉRIO DA DEFESA. Empresa: CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA.

Boa Vista-RR, 31/08/2017.

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 18101.007067/16-24

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Reforma do Galpão das Bananas na Feira do Produtor, no Município de Boa Vista - RR, que está sob a responsabilidade da empresa CRB ENGENHARIA EIRELI - EPP, e teve seu prazo suspenso por 30 (trinta) dias, no período de 31/08/2017 a 29/09/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 31/08/2017

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

regório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 20601.001467/16-64

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Reforma de Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hemocentro, no município de Boa Vista-RR, que está sob a responsabilidade da empresa MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, e teve seu prazo suspenso por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 04/09/2017 a 18/10/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 04/09/2017

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 21101.001150/12-35

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar a complementação do sistema de abastecimento de água no município de Mucajai - RR. TC-PAC 0692/11/MUCAJAI/RR, que está sob a responsabilidade da empresa NORTELETRÔ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e teve seu prazo suspenso por 60 (sessenta) dias, no período de 10/07/2017 a 07/09/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 10/07/2017

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 20601.006386/15-60

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma na unidade de saúde do Caroebe - RR, com ampliação da cozinha e banheiros, que está sob a responsabilidade da empresa CRB ENGENHARIA EIRELI - EPP, e teve seu prazo suspenso por 60 (trinta) dias, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 01/08/2017

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 26101.008972/16-10

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma Emergencial nas Instalações Hidrossanitária, Elétrica e Pintura das alas 01, 11,12 e 16, Bloco da Ala de Visita Íntima, Bloco da Ala de visitação, Guarita e Rede Geral de Esgoto, 1.ª Etapa da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC, Unidade Prisional Pertencente à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/SEJUC, que está sob a responsabilidade da empresa ELOÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA, e teve seu prazo suspenso por 30 (Trinta) dias, no período de 21/08/2017 a 19/09/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 21/08/2017.

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 18101.007067/16-24

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Reforma do Galpão das Bananas na Feira do Produtor, no Município de Boa Vista - RR, que está sob a responsabilidade da empresa CRB ENGENHARIA EIRELI - EPP, e teve seu prazo suspenso por 30 (trinta) dias, no período de 31/08/2017 a 29/09/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 31/08/2017

Vinicius Seabra Cordeiro

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

PROCESSO N.º 21101.001519/2016-97

DEIT/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 21101.001519/2016-97

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviço, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira, com sapatas concreto na Vicinal 34(CAB-347), com extensão total de 100,00m, localizada no município de Caroebe - RR., que esta sendo executados pela empresa A.B DA COSTA EIRELI-ME, e teve seu prazo suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 11/09/17 a 10/12/17, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 06/09/17.

Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Diretor do DEIT/SEINF-RR

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviço de que trata o presente processo. Boa Vis-

ta-RR, 06/09/17.

Eng.º Civil GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR,
Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima**ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0592107**

PROCESSO Nº 021101.007596/2017-31, Firmado em 24 de agosto de 2017, descritos no Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2017 - a Empresa, OMP DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.075.877/0001-65. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui Objeto deste contrato O Fornecimento, Entrega e Montagem de Móveis Ergonômicos, para atender as Necessidades desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, em Adesão ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, ARP Nº 008/2017, NA Condição de Carona – Oriundo da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. **CLAUSULA II – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS:** 2.1 O presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura, ou, caso ocorra antes, até o adimplemento recíproco de todas as obrigações, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **CLAUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas atinentes à execução deste contrato serão atendidas com os recursos assim consignados: Programa de Trabalho 04.122.010.4318, Elemento de Despesa nº 44.90.52, Fonte 100 e Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00570-6, datada de 21 de agosto 2017, totalizando R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte reais). **SIGNATÁRIOS:** Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/ em como contratante e Fábio André Massochini, pela empresa Contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017.

PROCESSO Nº 020601.008159/2016-50, firmado em 12 de setembro de julho de 2017 - a Empresa, LIGHT NORTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ: 02.319.843/0001-80. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I III e § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 70/2017/CJ/PGE/SEINF/RR, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 020601.008159/2016-50. **CLAUSULA SEGUNDA – DO QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2017.** **CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato fica acrescida de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26 de outubro de 2017 e término em 22 de fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Bastos Linhares Secretário de Estado de Saúde/SESAU e Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e José Geraldo De Andrade, pela empresa contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014.

PROCESSO Nº 021101.007500/13-68, firmado em 05 de setembro de 2017 - a Empresa, ELETROWOLTES LTDA, CNPJ. Nº 05.498.180/0001-05, **CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo fundamenta-se de acordo o disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, §§ 2º e 3º e art. 65, inciso I, “a” e “b” § 2º da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com Parecer Jurídico nº 68/2017/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo nº 021101.007500/13-68. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo aditar a **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO, CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO** do Contrato nº 070/2014. **CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato fica acrescido de 60 (sessenta) dias, com início em 05 de setembro de 2017 e com término 03 de novembro de 2017. **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato fica acrescida de 90 (noventa) dias, com início em 05 de novembro de 2017 e término em 02 de fevereiro de 2018. **CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO:** De acordo com Parecer Técnico assinado pelo Engº e fiscal da obra, Roberto Castro (fls. nº 2019/2021), ao valor inicial da obra de R\$ 2.671.477,32 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), será a crescido o valor de R\$ 530.717,80 (quinhentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato: R\$ 3.202.195,12 (três milhões duzentos e dois mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos), verificando-se um plus de 19,87% (dezenove inteiros e oitenta e sete pontos percentuais) ao valor contratual, conforme documentação citada anteriormente. **CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura das despesas relativas ao presente aditamento correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no respectivo orçamento – Programa de Trabalho 25.752.48.3450, Elemento de Despesas 44.90.51 e Fonte de Recursos 100.3; Empenho nº 21101.0001.17.00409-2, no valor R\$ R\$ 530.717,80 (quinhentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), datado de 28 de junho de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, Edson Teles Barros, Administrador da empresa contratada.

Comissão Permanente de LicitaçãoPresidente: **Alceu Walter Júnior****PORTARIA/GAB/CPL Nº 066, DE 14 SETEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora comissionada MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária de Divisão, matrícula nº 020114776, referentes ao exercício de 2016, a serem gozadas no período de 18/09 a 17/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

COMUNICADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Pregoeiro da CPL/RR, torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 30101.06512/17-05 – SEAMPU, cujo objeto é Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em concorrer ao certame.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia CivilDelegada Geral: **Edinéia Santos Chagas****ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3081, de 12 de setembro de 2017, referente à PORTARIA Nº 898/2017/GAB/CORREGEPOL, de 12 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ: II – Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 01/2016/CORREGEPOL;

III - A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;

LEIA-SE: II – Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 01/2016/CORREGEPOL;

III - A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias;

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 0412/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor dos Memorandos 1019/2017/GAB/DPE/PCRR de 12 de setembro de 2017, o período de férias da servidora ALESSANDRA SILVA DE SOUSA.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LIDIANE SANTANA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000627, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores e Terrestres (DRRFVAT), comutativamente com as funções que exerce como Escrivão Chefe de Cartório de Delegacia (FGPC IV) no período de 21.08.2017 a 04.09.2017, em substituição a servidora ALESSANDRA SILVA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000497 em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21.08.2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0413/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O disposto no art. 10, inciso VIII da Lei 055/2001;

CONSIDERANDO:

O teor do ofício (Conjunto) n.º 080/2017/PJEVD/MPRR-Promotoria de Justiça Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor M. E. L. P, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 042000021, no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11/09/2017, devendo o servidor elencado ficar à disposição da Corregedoria Geral de Polícia Civil para acompanhamento da frequência e ciência da movimentação dos procedimentos em trâmite na Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 11.09.2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de setembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3080/2017, referente à publicação da Portaria nº 390/2017/GAB/DG/PCRR de 04 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 12º. REMOVER o servidor DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000194, para o 3.º Distrito Policial. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 12º. REMOVER o servidor DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000194, da Delegacia de Polícia do Cantá para o 3.º Distrito Policial. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3081/2017, referente à publicação da Portaria nº 406/2017/GAB/DG/PCRR de 12.09.2017.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARLENE DE ANDRADE LIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000052, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia Geral (DG) para responder, comutativamente com as funções que exerce como Consultor Técnico (CNETS-II), no período de 11 a 26 de setembro de 2017, em substituição a servidora ROSANA JUÇARA VILACA MOREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 026000424 em razão de férias.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARLENE DE ANDRADE LIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000052, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia Geral (DG) para responder, comutativamente com as funções que exerce como Consultor Técnico (CNETS-II), no período de 31.08.17 a 14.09.2017, em substituição a servidora ROSANA JUÇARA VILACA MOREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 026000424 em razão de férias.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 907/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 a art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO os fatos narrados no relatório (anexo) instaura-se Sindicância Administrativa para apurar a conduta do Policial Civil W. S. G, matrícula 042000897;

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar a conduta funcional do servidor Agente de Polícia Civil W. S. G, matrícula 042000897, por, supostamente, ter praticado infração aos deveres funcionais consignados no inciso XI, do artigo 79

da Lei Complementar 055/2001.

II – A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Mauricio Nentwig Silva

Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalvante

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 051/2017/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do OFÍCIO Nº 0453/2017/SP de 28.08.2017

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 113/2017/CANTÁ/DPJ/PCRR de 24.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 954/2017/GAB/DPE/PCRR de 24.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 412/2017/1º DP/GAB/DPJC/DG/PCRR de 24.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 0257/2017/5º DPD/CART/DPJC/DG/PCRR de 17.02.2017 de 25.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 953/2017/GAB/DPE/PCRR de 24.08.2017

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 132/2017/NA/DG/PCRR de 28.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 0550/2017-GAB/DPJ/PCRR de 21.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 0540/2017-GAB/DPJ/PCRR de 16.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 608/2017-DPJ/C/GAB/CART/PCRR de 14.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 550/2017-DPJ/C/GAB/CART/PCRR de 02.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 551/2017-DPJ/C/GAB/CART/PCRR de 02.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do OFÍCIO nº 0412/2017/SP de 03.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora ROSANA JUÇARA VILACA MOREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000370, referente ao exercício 2017, para o período de 31.08.2017 a 14.09.2017.

Art. 2º. ALTERAR as férias do servidor FRANCISCO FELIX SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 050047852, referente ao exercício 2017, para os períodos de 23.12.2017 a 20.01.2018.

Art. 3º. ALTERAR o segundo período de férias da servidora ADA JACQUELINE RODRIGUES DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 040002395, referente ao exercício 2017, para o período de 20.11.2017 a 04.12.2017.

Art. 4º. ALTERAR as férias da servidora ANGELA MARIA CORDEIRO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000404, referente ao exercício 2017, para o período de 18.12.2017 a 27.12.2017.

Art. 5º. ALTERAR as férias da servidora NAYARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 042002090, referente ao exercício 2017, para o período de 01.01.2018 a 30.01.2018.

Art. 6º. ALTERAR as férias do servidor AMADEU MENANDRO DE SOUZA, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 043002898, referente ao exercício 2017, para o período de 16.02.2018 a 02.03.2018.

Art. 7º. ALTERAR o período de férias da servidora PRICILA LIMA BARRETO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000607, referente ao exercício 2017, para o período de 26.09.2017 a 10.10.2017.

Art. 8º. ALTERAR as férias da servidora YONARA SOARES DE SOUZA, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000842, referente ao exercício 2017, para o período de 16.09.2017 a 04.10.2017.

Art. 9º. ALTERAR o período de férias do servidor JOSÉ EUDSON SANTOS DA SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000843, referente ao exercício 2017, para o período de 01.09.2017 a 15.09.2017.

Art. 10º. ALTERAR as férias da servidora ADRIANA VIANA MARINHA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000702, referente ao exercício 2017, para o período de 13.11.2017 a 27.11.2017.

Art. 11º. ALTERAR as férias do servidor SMITH DO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000384, referente ao exercício 2017, para o período de 18.12.2017 a 01.01.2018.

Art. 12º. ALTERAR o período de férias da servidora ALBERLANE TEIXEIRA BRANDÃO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000705, referente ao exercício 2017, para o período de 09.04.2018 a 23.04.2018.

Art. 13º. ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO PEDROSA ALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000965, referente ao exercício 2017, para o período de 16.10.2017 a 30.10.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de setembro de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 052/2017/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do MEMO Nº 413/2017/1ºDPD/CART/DPJC/PCRR, de 24.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO Nº 974/2017/GAB/DPE/PCRR, de 29.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do Mem. nº 567/2017-GAB/DPJ/PCRR, de 28.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do Mem. nº 804/17/ADM/IC/SESP/PC/RR, de 29.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEM. Nº 663/2017-DPJ/C/GAB/CART/PCRR, de 28.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 407/2017/DENARC/DG/PCRR de 14.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO Nº 1727/17/GAB/DG/PCRR, de 14.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO Nº 115/17/NA/DG/PCRR, de 04.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do REQUERIMENTO da Servidora ROSEANY MARIA RODRIGUES ALMEIDA, de 16.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período de férias da servidora EZELINA ARAÚJO DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000759, referente ao exercício 2017, para o período de 02.01.2018 a 16.01.2018.

Art. 2º. ALTERAR o período de férias do servidor JURACI RIBEIRO DA ROCHA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000114, referente ao exercício 2016, para o período de 16.10.2017 a 30.10.2017.

Art. 3º. ALTERAR os períodos de férias do servidor JURACI RIBEIRO DA ROCHA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000114, referente ao exercício 2017, para os períodos de 31.10.2017 a 14.11.2017 e 29.01.2018 a 12.02.2018.

Art. 4º. ALTERAR as férias da servidora LAURA PERES ARRUDA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000839, referente ao exercício 2017, para o período de 31.07.2017 a 14.08.2017.

Art. 5º. ALTERAR o período de férias da servidora ELISANGELA MOURA PONCHET, Perito Criminal, matrícula nº 042000685, referente ao exercício 2017, para o período de 17.10.2017 a 26.10.2017.

Art. 6º. ALTERAR as férias do servidor WALDIR DA ROCHA FREITAS FILHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000980, referente ao exercício 2017, para o período de

06.02.2018 a 15.02.2018.

Art. 7º. ALTERAR os períodos de férias do servidor MARCUS ANTÔNIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000204, referente ao exercício 2017, para os períodos de 02.01.2018 a 11.01.2018, e 14.02.2018 a 23.02.2018.

Art. 8º. ALTERAR o período de férias da servidora ELIANE DE SOUZA BARBOSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000274, referente ao exercício 2017, para o período de 16.12.2017 a 30.12.2017.

Art. 9º. ALTERAR o período de férias do servidor MARDETE BEZERRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000618, referente ao exercício 2017, para os períodos de 18.01.2018 a 01.02.2018, e 09.07.2018 a 23.07.2018.

Art. 10º. SUSPENDER as férias do servidor MARCOS LIMA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000590, referente ao exercício 2017, que estavam agendadas para o período de 02.08.2017 a 31.08.2017, suspender a partir de 14.08.2017 a 31.08.2017.

Art. 11º. ALTERAR o período de férias da servidora PRICILA LIMA BARRETO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000607, referente ao exercício 2017, para o período de 11.09.2017 a 25.09.2017.

Art. 12º. ALTERAR os períodos de férias da servidora ROSEANY MARIA RODRIGUES ALMEIDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000352, referente ao exercício 2017, para o período de 02.07.2018 a 21.07.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de Setembro de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 053/2017/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do MEMO Nº 766/2017 – DPJC/GAB/DPE/PCRR de 14.07.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 113/2017/GAB/DPJ/PCRR de 17.08.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 276/17/CART/NPCA/DPE/PCRR de 01.09.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 701/2017/DPJC/GAB/CART/PCRR de 03.03.2017.

CONSIDERANDO: O teor do REQUERIMENTO da servidora ROSEANY MARIA RODRIGUES ALMEIDA de 04.09.2017.

CONSIDERANDO: O teor do MEMO nº 248/2017-DHPP/GAB/CART/PCRR de 01.09.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de férias do servidor FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000703, referente ao exercício 2017, de 20.11.2017 a 04.12.2017 para o período de 06.11.2017 a 20.11.2017.

Art. 2º. ALTERAR as férias do servidor IZONAIDE NOGUEIRA CARVALHO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000154, referente ao exercício 2017, para o período de 16.10.2017 a 30.10.2017.

Art. 3º. ALTERAR as férias da servidora ALESSANDRA MARINA JIMENEZ DOS ANJOS, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000630, referente ao exercício 2015, dos períodos de 06.11.2017 a 25.11.2017 para o período de 26.12.2017 a 04.01.2018 e 06.08.2018 a 15.08.2018.

Art. 4º. AGENDAR as férias do servidor MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO SOBRAL, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000, referente ao exercício 2016, para o período de 06.11.2017 a 05.12.2017.

Art. 5º. ALTERAR o período de férias da servidora ROSEANY MARIA RODRIGUES ALMEIDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000352, referente ao exercício 2017, agendado para o período de 09.10.2017 a 23.10.2017 para o período de 16.10.2017 a 25.10.2017.

Art. 6º. ALTERAR o período de férias do servidor PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000364, referente ao exercício 2016, marcado para o período de 16.10.2017 a 25.10.2017 remarcando para 27.12.2017 a 05.01.2018.

Art. 7º. ALTERAR o período de férias do servidor PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000364, referente ao exercício 2017, marcado para o período de 27.12.2017 a 25.01.2018 e remarcando para os períodos de 08.01.2018 a 22.01.2018 e 19.11.2018 a 03.12.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de setembro de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 054/2017/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Emenda nº 046/2016 da Constituição Estadual, o artigo 95, inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 053/2001 e o teor da PORTARIA/GAB/SEGD Nº 520, de 30.05.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor GILSON GENTIL DE SOUSA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000489, no período de 04.09.2017 a 23.09.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriédson Silva Ribeiro

OFÍCIO Nº 591/2017 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente de interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
1621/15-96	Oi Móvel S/A	Link de Internet	1977	10.896,53	108

Respeitosamente,

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

OFÍCIO Nº 592/2017 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente de interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. n°	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fon- te
8704/17-31	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Taxa de coleta de lixo	399432298 399347398 399363888	282,24 188,16 156,80	101

Respeitosamente,

JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA DGOF Nº 042/CBMRR/2017

Boa Vista, Estado de Roraima

11 de setembro de 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele pensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º Fiscal do contrato:

I - Kelly Cristina Paiva Jones – 1º Ten QOCBM, CPF nº 738.211.102-44

§ 2º Suplente do fiscal do contrato:

I - Francineire Lopes Gomes – 2º SGT QPCBM, CPF nº 741.216.262-49

Art. 2º O Contrato abaixo relacionado refere-se ao processo nº 19102.003666/17-67, que tem como objeto aquisição de aspirador manual, kit parto, kit queimadura e manta aluminizada para a Companhia de Emergência Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR.

Art. 3º O valor do contrato é de R\$ 19.863,80 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta centavos).

Art. 4º Ao fiscal e/ou suplente do contrato compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 6º O servidor designado Gestor, Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital de licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 7º Ao Gestor do contrato, fiscal e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e legislações específicas.

Art. 8º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017, firmado em 11/09/2017, com a empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 15.453.449/0001-82; OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar (kit parto, kit queimadura, aspirador manual e manta aluminizada), PROCESSO Nº: 19102.0043666/17-67; MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2016, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2017, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.863,80 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta centavos), Nota de

Empenho nº 19102.0001.17.00821-2, de 04/09/2017 no valor de R\$ 19.863,80 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta centavos); ASSINATURAS: CONTRATANTE: JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: GUILHERME DE SOUSA GONTIJO – Representante da Empresa. Boa Vista, 13 de setembro de 2017.

PORTARIA DGOF Nº 041/CBMRR/2017

Boa Vista, Estado de Roraima

11 de setembro de 2017

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele pensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º Fiscal do contrato/Processo:

I – Zeiner Da Silva Monteiro – 2º TEN QCOBM, CPF nº 582.033.462-00.

§ 2º Suplente do fiscal do contrato/Processo:

I – Ruyvan Da Silva Santos – 2º TEN QOSBM, CPF nº 669.344.432-68.

Art. 2º O Contrato abaixo relacionado refere-se ao processos nº 19102.008813/17-77, que tem como objeto aquisição de material de consumo (lâmpadas de led), para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

Parágrafo Único. Contrato nº 110/2017 – Microservice Tecnologia – Soluções Empresariais Ltda - Me, estabelecida à Rua Nilo melo, nº 147-B, 31 de Março, Cep: 69.305.320 – Boa Vista – RR, telefones: (95) 3624-2759/98102-1187, inscrita no CNPJ sob o nº 09.083.454/0001-48, no valor de R\$ 55.802,66 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis reais), referente ao processo nº 19102.008813/17-77;

Art. 3º Ao fiscal e/ou suplente do contrato/processo compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 4º O servidor designado Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato/Processo deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital de licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 5º Ao Fiscal do contrato e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e legislações específicas.

Art. 6º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017, firmado em 11/09/2017, com a empresa MICROSERVICE TECNOLOGIA – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ: 09.083.454/0001-48; OBJETO: aquisição de material de consumo (lâmpadas de LED), PROCESSO Nº: 19102.008813/17-77; MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 077/2016, oriundo da SETRABES que tem como participante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será em conformidade com o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.802,66 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), Nota de Empenho nº 19102.0001.17.00852-2, de 11/09/2017 no valor de R\$ 55.802,66 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos); ASSINATURAS: CONTRATANTE: JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: DAYRANJES MIRANDA LEÃO BOTINELLY – Representante da Empresa. Boa Vista, 13 de setembro de 2017.

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 855 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo nº 321/17 PROPEP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão responsável pela revisão da Resolução nº 036 de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual de Roraima, conforme relação abaixo:

I – Prof.ª Ana Paula Joaquim Macedo – Presidente;

II – Prof. Cláudio Sipert – Vice-Presidente;

III – Prof.ª Cora Elena Gonzalo Zambrano – Membro;

IV – Prof. Oziris Alves Guimarães – Membro;

V – Prof.ª Raimunda Gomes da Silva – Membro;

VI – Prof.ª Rosidelma Pereira Fraga Soares – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 856 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e com base no Processo nº 17201.000471/17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância por motivo de posse em cargo inacumulável, a pedido do servidor Eliseu Santana dos Santos, CPF: 941.728.382-00, do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, a contar do dia 04 de junho de 2017, nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053 de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 625/2017

Na Portaria nº 625, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3036, em 07 de julho de 2017.

Onde se lê:

(...)

Art. 2º (...) a partir de 03 de junho de 2017.

Leia-se:

(...)

Art. 2º (...) a partir de 30 de junho de 2017.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 – CPL/UERR

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17201.485/15, cujo objeto é Contratação mediante registro de preços, de empresa especializada em aquisição de materiais e serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, instalações, desinstalações, remanejamentos de pontos de rede lógica, em Real (R\$), discriminada a seguir: empresa classificada – RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 07.872.397/0001-50, com o valor total para o Item: 01 = 300.000,00, 02 = 100.000,00, 03 = 80.000,00, 04 = 30.000,00, 05 = 70.000,00, 06 = 30.000,00, 07 = 250.000,00, 08 = 25.000,00, 09 = 20.000,00, 10 = 34.000,00, 11 = 28.000,00, 12 = 6.000,00, 13 = 2.000,00, 14 = 6.000,00, 15 = 1.800,00, 16 = 4.000,00, 17 = 13.500,00, 18 = 60.000,00, 19 = 15.000,00, perfazendo total da Ata de R\$ 1.075.300,00 (um milhão, setenta e cinco mil e trezentos reais). Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 926195 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado da Homologação - Código da UASG nº. 926195. Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2017.

Alvim Bandeira Neto

Pregoeiro CPL/UERR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 0491 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para defesa da monografia de aluno do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, ofertada na modalidade Educação a Distância – EaD em parceria com a UNIVIRR por meio do sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB no Polo Presencial UAB/UNIVIRR de Boa Vista,, conforme descrita abaixo:

Nº	ACADÊMICO	TÍTULO	Data/Horário	BANCA
01	Ananias dos Santos Pereira	O uso do cotidiano no ensino da Matemática na Educação Básica	Dia: 15/09/17 Horário: 11h.	Presidente: Prof.º Me. Antônio Hilário da Silva Filho, CPF: 199.877.302-72; Membro: Prof.º Dr.º Sebastião de Oliveira Rebouças, CPF: 199.500.712-91; Membro: Prof.º Esp. Antonio Alves Gomes, CPF: 201.130.852-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 422-P de 23/03/2015

EDITAL Nº. 021/2017/FUNDAÇÃO UNIVIRR

OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA QUADRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATENDER AOS CURSOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO UNIVIRR.

A Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR torna pública a chamada de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS para formação de Quadro de Reserva visando futura contratação temporária de Professores para atender a cursos de extensão e atividades complementares de educação da Fundação UNIVIRR, regido pelo EDITAL Nº 005/2017.1/FUNDAÇÃO UNIVIRR.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato relacionado a seguir fica convocado, conforme a ordem de classificação, para entrega de documentos e assinatura do contrato no dia 15 de setembro de 2017, na Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR, Coordenação de Administração e Recursos Humanos – COARH, na Alameda dos Bambus, nº 525, Bairro Pricumã, em Boa

Vista-RR, no horário de 8h às 13h.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:

Os documentos que deverão ser apresentados são:

2.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente;

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3 PIS/PASEP;

2.4 Foto atual (3x4);

2.5 Certidão de casamento;

Certidão de nascimento dos dependentes;

2.7 Título eleitoral juntamente com comprovantes das duas últimas eleições (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE ou TRE;

2.8 Comprovante de quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

Comprovante de Residência que comprove o domicílio do candidato ao local onde está sendo ofertada a vaga;

Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);

Comprovante de escolaridade (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado);

Currículo Vitae ou Currículo Lattes devidamente comprovado com Certificados e Diplomas, que ficarão na Fundação UNIVIRR;

Laudô Médico, para candidatos às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência;

Certidão de dependentes;

Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

3. DOS CONVOCADOS

3.1 Pré-vestibular

ORD.	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DAS AULAS
01	Gilberto Macedo de Aquino	Professor de Geografia	Boa Vista

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Gilberto Uemura**

PORTARIA Nº.619/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 921 - P, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR - Os Analista Ambientais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica que irão analisar o Processo nº.000039/17-01, do sr. Crisnel Francisco Ramalho:

ZACARIAS CRUZ DE OLIVEIRA-Presidente da Comissão;

JOSÉ WALTER KAUBE NATTROT FILHO- Membro da Comissão;

WAGNER SEVERO NOGUEIRA-Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 15(quinze) dias a partir de 25/09/2017, podendo ser prorrogada por igual período.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 666/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 3080 de 11/09/2017.

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Cargo Comissionado de Direção/Subsídio, Assessoramento e Chefia, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 06/09/2017.

ONDE SE LÊ: EDSON JEAN CARLIARAÚJO, CPF Nº.376.198.962-87, para o cargo de Chefe do Controle Interno/CAS- II;

LEIA-SE: EDSON JEAN CARLIARAÚJO, CPF Nº.376.198.962-87, para o cargo de Chefe do Controle Interno/CAS- III.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/09/2017.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2017.

GILBERTO UEMURA

Presidente da FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA Nº. 1123/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido no dia 12 de setembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde própria para a servidora STEPHANIE KELLY RECALDE FLORES VENANCIO, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 045000101, no período de 30 de agosto a 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1133/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora MARIA CAROLINA VELLUDO, CPF: 123.710.298-74, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento – SEXEC.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1135/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA, CPF: 038.251.242-15, para o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento – SEXEC.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1145/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora FERNANDA ASSEN PIMENTEL, como Pregoeira desta ADERR, e os servidores ANDRAPOLIANY VIEIRA SILVA, JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

e RAFAELA BARBOSA PEREIRA como equipe de apoio da pregoeira.
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1146/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora RAFAELA BARBOSA PEREIRA, como Pregoeira desta ADERR, e os servidores ANDRAPOLLIANY VIEIRA SILVA, FERNANDA ASSÊN PIMENTEL e JOSÉ DE SOUZA FERREIRA como equipe de apoio da pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino

PORTARIA Nº. 465/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre os procedimentos para a emissão, reemissão e revisão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC a ex-servidores estaduais a ser adotado pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima, bem como a documentação necessária à prova documental”

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o fluxograma dos processos de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC a ex-servidores estaduais e o checklist da documentação necessária.

Art.2º - A emissão de CTC deve observância à Lei Complementar Estadual Nº. 054, de 31 de dezembro de 2001 e à Portaria MPS Nº 154, de 15 de maio de 2008 - DOU 16/05/2008.

Art. 3º - O Instituto de Previdência do Estado de Roraima emitirá CTC nos termos desta portaria.

Art. 4º - O objetivo desta norma é detalhar a tramitação processual de emissão de CTC, visando à celeridade e ao cumprimento de todas as fases procedimentais.

Art. 5º - Esta norma aplica-se no âmbito das Diretorias de Previdência e de Administração, bem como da Consultoria Jurídica e do Controle Interno do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER/RR.

Art. 6º - Compete ao IPER, quando da emissão, reemissão e revisão de CTC, seguir o seguinte fluxo processual:

FLUXO	SETOR	COMO FAZER	PERÍODO
Início			
Requerimento	DACAT	Requerimento devidamente preenchido, assinado e datado pelo requerente ou procurador oficial, em conjunto, com a entrega dos documentos pessoais: cópias de CPF, RG, PIS/PASEP; comprovante de residência atualizado, dentre outros constantes do checklist. Caso a documentação esteja incompleta no momento do requerimento, o atendente orienta o requerente a retornar com a documentação completa e somente após receber oficialmente o requerimento apud o “recebido” no requerimento. Realiza a conferência da documentação com o original apud “confere com original”. Após aceite, preenche o checklist e submete a GPREV. Obs: o requerimento deve ser preenchido pelo requerente sem interferência dos servidores do atendimento.	Imediatamente após o recebimento e conferência da documentação
Solicitação/Abertura de Processo Adm.	GPREV	Confere a documentação com o checklist e elabora o memorando de abertura de processo administrativo de capa branca.	2 dias após o recebimento do requerimento e documentação
Abertura do Processo Administrativo	DACAT	Com solicitação atendida, procedência de abertura processual e retorna à GPREV	2 dias após o recebimento da solicitação.
Elaboração da minuta de CTC	GPREV	Lança as informações no SISPREV e gera a minuta de CTC em uma via. Análise e minuta e submete à aprovação jurídica	3 dias após o recebimento.
Aprova a emissão da CTC	COJUR	Análise a legalidade da emissão de CTC, manifesta-se sobre os procedimentos adotados e sobre a minuta da CTC	5 dias após a tramitação.
Manifestação final	COINT	Análise a observância da legislação no processo de emissão de CTC.	5 dias após a tramitação.
Emissão da CTC	GPREV	Conhece a manifestação dos setores consultivos do IPER e submete a minuta da CTC para conferência do requerente. Caso esteja de acordo, o requerente atesta esse fato no corpo do expediente e a GPREV emite a CTC, assinada pelo emissor e pelo conferente (campos próprios do SISPREV), em duas vias, uma para constar dos autos e outra para ser entregue ao requerente.	2 dias após a tramitação.
Análise e Assinatura	DPREV	Análise e assina a CTC	5 dias após a tramitação.
Análise e Assinatura Final	GPRES	Análise e assina a CTC	5 dias após a tramitação.
Entrega da CTC	GPREV	Entrega a CTC ao requerente, em protocolo próprio, com recebido na via juntada aos autos	2 dias após a tramitação.
Registro do fato nos assentamentos	DIVRH	É feita no registro individualizado do participante no RPPS e nos assentamentos funcionais do servidor, anotação contendo, no mínimo, os seguintes dados: I - número da CTC e respectiva data de emissão; II - o tempo líquido de contribuição somado na certidão expresso em dias e em anos, meses e dias; III - os períodos certificados. Obs: As anotações devem ser assinadas pelo servidor responsável e conter o visto do dirigente do órgão. Adota os procedimentos de arquivamento com ciência da Diretoria de Administração.	15 dias após o recebimento dos autos.
Arquivar / Fim			

Legenda:

SISPREV – Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social;

GPREV – Gerência de Previdência;

DIRAD – Diretoria de Administração;

DACAT – Divisão de Atendimento, Cadastro e Avaliação Atuarial;

COJUR – Consultoria Jurídica;

COINT – Controle Interno;

GPRES – Gabinete da Presidência;

DPREV – Diretoria de Previdência;

DIVRH – Divisão de Recursos Humanos;

Período – Entende-se como o prazo expresso em dias úteis para conclusão da etapa processual.

Art. 7º - A documentação constante dos checklists dos itens I, II e III, abaixo, dará suporte à emissão, reemissão e revisão da CTC, respectivamente:

1ª Via da Certidão de Tempo de Contribuição (Portaria MPS Nº 154/08)

Requerimento do interessado, com endereço atualizado, ou do seu representante legal, com finalidade e razão do pedido, bem como período a ser aproveitado, acompanhado de procuração pública e documento oficial de identificação do procurador, quando for o caso;

Cópia de qualquer documento oficial de identificação do ex-servidor e CPF;

Comprovante de residência atual;

Ficha funcional (original) informando sobre licenças, médicas ou particulares, períodos em disponibilidade, licenças-prêmio por assiduidade e seus respectivos períodos usufruídos, informações detalhadas sobre promoções, transposições, progressos e transformações referentes a cargo efetivo;

Ficha financeira completa, até a data atual;

Termo de entrada em exercício;

Declaração ou outro documento hábil atestando o tempo de serviço/contribuição, especificando o tempo de efetivo exercício no serviço público e o tempo de exercício na carreira e no cargo efetivo em que se deu a vacância;

Portaria de exoneração ou vacância de cargo público estadual;

Portaria de nomeação em outro cargo público, contrato individual de trabalho ou outro instrumento formal que comprove vínculo de trabalho;

Cópia da carteira de trabalho evidenciando o número do PIS/PASEP;

Declaração firmada pelo ex-servidor quanto à percepção ou não de proventos de aposentadoria de RPPS ou remuneração dos entes da federação alusivos a cargos, empregos ou funções

públicas, acumuláveis, na forma da constituição federal, especificando quais em caso positivo;

Declaração de não acúmulo de cargos e funções públicas atual;

Declaração de Responsabilidade;

Parecer jurídico conclusivo;

Manifestação do órgão de Controle Interno analisando a legalidade da concessão;

Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, contendo: a) numeração única no Estado de Roraima; b) órgão expedidor; c) nome do servidor, matrícula, RG, CPF, sexo, data de nascimento, filiação, PIS ou PASEP, cargo efetivo, lotação, data de admissão e data de exoneração ou demissão; d) período de contribuição ao RPPS, de data a data, compreendido na certidão;

e) fonte de informação; f) discriminação da frequência durante o período abrangido pela certidão, indicadas as alterações existentes, tais como faltas, licenças, suspensões e outras ocorrências; g) soma do tempo líquido; h) declaração expressa do servidor responsável pela certidão indicando o tempo líquido de efetiva contribuição em dias, ou anos, meses e dias;

i) assinatura do responsável pela emissão da certidão e do dirigente do órgão expedidor; j) indicação da lei que assegure ao servidor aposentadorias voluntárias por idade e por tempo de contribuição e idade, aposentadorias por invalidez e compulsória e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição prestado em atividade vinculada ao RGPS ou a outro RPPS; k) documento anexo contendo informações dos valores das remunerações de contribuição, por competência, a serem utilizados no cálculo dos proventos da aposentadoria;

l) homologação da unidade gestora do RPPS, no caso da certidão ser emitida por outro órgão da administração do ente federativo; m) Relação das Remunerações de Contribuições; e, n) não podendo conter espaços em branco, emendas, rasuras ou entrelinhas que não estejam ressalvadas antes do seu desfecho.

2ª Via da Certidão de Tempo de Contribuição (Portaria MPS Nº 154/08)

Requerimento escrito de cancelamento da certidão com endereço atualizado, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido do interessado ou do seu representante legal, para emissão de segunda via de CTC, acompanhado de procuração pública e documento oficial de identificação do procurador, quando for o caso;

Declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

Boletim de ocorrência em que conste a perda/extravio da CTC anteriormente emitida;

Cópia de qualquer documento oficial de identificação do ex-servidor e CPF;

Comprovante de residência atual;

Declaração firmada pelo ex-servidor quanto à percepção ou não de proventos de aposentadoria de RPPS ou remuneração dos entes da federação alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, acumuláveis, na forma da constituição federal, especificando quais em caso positivo;

Declaração de não acúmulo de cargos e funções públicas atual;

Declaração de Responsabilidade;

Processo administrativo da concessão anterior;

Parecer jurídico conclusivo;

Manifestação do órgão de Controle Interno analisando a legalidade da concessão;

Reemissão da CTC.

Revisão da Certidão de Tempo de Contribuição (Portaria MPS Nº 154/08)

Requerimento escrito de cancelamento da certidão com endereço atualizado, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido do interessado ou do seu representante legal, para emissão de segunda via de CTC, acompanhado de procuração pública e documento oficial de identificação do procurador, quando for o caso;

A certidão original, anexa ao requerimento;

Declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados;

Cópia de qualquer documento oficial de identificação do ex-servidor e CPF;

Comprovante de residência atual;

Declaração firmada pelo ex-servidor quanto à percepção ou não de proventos de aposentadoria de RPPS ou remuneração dos entes da federação alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, acumuláveis, na forma da constituição federal, especificando quais em caso positivo;

Declaração de não acúmulo de cargos e funções públicas atual;

Declaração de Responsabilidade;

Processo administrativo da concessão anterior;

Parecer jurídico conclusivo;

Manifestação do órgão de Controle Interno analisando a legalidade da concessão;

Emissão da CTC revisada.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de setembro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, Cargo de Gerente de Investimentos (IPER/CNES-I), inscrita no CPF Nº 797.883.782-34, Matrícula Funcional Nº 200.557, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 18/09/2017 a 27/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 13 de setembro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 468/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABELLE CRUZ DUARTE, Diretora de Administração, para acumular e responder pela Presidência deste Instituto, no período de 18 a 21 de setembro de 2017, em virtude do deslocamento do titular, à cidade de Curitiba-PR, com a finalidade de Participar do 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 13 de setembro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 469/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora JESSICA VIEIRA NEVES, cargo de Gerente de Previdência (IPER/CNES-I), inscrita no CPF Nº 894.709.742-04, Matrícula Funcional Nº 200.555, referente ao período aquisitivo de 2016/2017. O usufruto das férias ocorrerá de 11/09/2017 a 20/09/2016 (10 dias), conforme concessão da PORTARIA Nº. 337/2017/GPRES/PRESI/IPER, publicada no DOE/RR Nº. 3035, de 06 de julho de 2017. Não obstante, altera-se tal período para gozo de férias do dia 02/10/2017 ao dia 11/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 11/09/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de setembro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 470/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WEMERSON BATISTA SILVA, Membro da Comissão do Concurso do IPER, para responder como Presidente, durante o período de férias do titular nos dias 18.09.2017 a 27.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de setembro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 471/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JÉSSICA VIEIRA NEVES, Gerente de Previdência, para acumular e responder pela Diretoria de Previdência deste Instituto, no período de 18 a 21 de setembro de 2017, em virtude do deslocamento do titular, à cidade de Curitiba-PR, com a finalidade de Participar do 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de setembro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 472/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, Gerente de Investimento, para acumular e responder pela Diretoria de Finanças deste Instituto, no período de 18 a 21 de setembro de 2017, em virtude do deslocamento do titular, à cidade de Curitiba-PR, com a finalidade de Participar do 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 14 de setembro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

PORTARIA Nº 757/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à servidora pertencente ao Quadro de servidores comissionados desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Exercício	Dias	Período de Fruição	A b o n o cunário	P e -
				Data Inicial	Data Final	
Angelic Janesko Longo Pereira	2441-7	2016/2017	10	03/01/2017	12/01/2017	Não

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a conta de 03/01/2017.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2017.

.ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 758/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando, a certidão de óbito nº 158345 01 55 2017 4 00061 294 0025809 94

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, ADSON DA SILVA PINTO, matrícula nº 1184-8, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, por motivo de óbito de seu pai, Adilson de Melo Pinto, no período de 28/08/2017 a 04/09/2017, de acordo com o art. 90º, inc III, alínea "b" da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 28/08/2017.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 760/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando o Memo nº 092/17-DITI/DAFI/DETRAN/RR

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, MOYSÉS-HALLEY D'GILFA OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 1154-0, para responder como Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, por motivo de férias do titular, no período de 13/09/2017 a 22/09/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 761/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando o Memo nº 092/17-DITI/DAFI/DETRAN/RR

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, REMO SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 0302-6, para responder pela Seção de Análise e Desenvolvimento, por motivo de ausência do titular, no período de 13/09/2017 a 22/09/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

Portaria Nº 789/17/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 28 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002 e,

Considerando a conclusão e a sugestão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1541/2017, instaurado pela Portaria nº 585/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3037 de 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR, com base no parágrafo único do artigo 138 da Lei Complementar 053/2001, o Processo Administrativo Disciplinar nº 1541/2017, o qual tinha como objetivo a apuração da denúncia realizada pelo Sr. G. de S.C, tendo em vista não vislumbrar ilícito administrativo praticado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013.

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

OBJETO: Prorrogação do Convênio n.º 001/2013, celebrado entre os Partícipes acima qualificados.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar do dia 28 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES – Diretor Presidente Interino do DETRAN-RR, e EDISON PROLA – Comandante Geral da PM/RR.

ERRATA:

Na publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2013-DETRAN/RR, publicado no Diário Oficial n.º 3080, do dia 11 de setembro de 2017, pág. 15.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar do dia 17 de novembro de 2017.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar do dia 17 de julho de 2017.

Wellington Alves de Lima

Gestor de Contratos

DETRAN-RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

ERRATA

Errata do Contrato nº: 55/2017
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3065, de 17 de agosto 2017, referente à publicação do Contrato 055/2017.
Contratante: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA-ME.

Onde se lê:

R\$ 102.864,55 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor: R\$ 102.864,55

Vigência: 12 (doze) meses

Leia-se:

R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor: 83.950,00

Vigência: 12 (doze) meses

Evandro Andrade dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:063/2017

PROCESSO Nº: 220/2017

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Norte Placas Industria Comercio e Serviços Ltda - Me CNPJ: 34.805.911/0001-08

OBJETO: Serviço de entrega e retirada de contêiner para remoção de entulho.

MODALIDADE: Pregão nº30/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 12.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122010.001.024.399.001

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Maria das Graças de Moura Viana, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

PROCESSO: 260/2017

OBJETO: Aquisição de conjuntos motobomba para esgoto e painéis de comando das bombas.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 24/10/2017

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2017

PROCESSO: 226/2017

OBJETO: Eventual aquisição de mesas, cadeiras, armários, geladeiras, fogão, bebedouro e centrais de ar, para os setores desta Companhia e agências do interior.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 04/10/2017

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitação, referente ao Pregão Presencial SRP nº 20/2017, PROCESSO Nº 197/2017 – CAERR, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ABJUDICADA(S)	ITEM(S)	VALOR TOTAL DO(S) ITEM(S)
JAPURA PNEUS LTDA – CNPJ Nº 04.214.987/0004-40	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.	R\$ 113.459,50
Valor total – R\$ 113.459,50 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).		

O valor total geral do certame foi de R\$ 113.459,50 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1162 - DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor DANIEL MENDONÇA SANTOS, Assessor de Arquitetura e Urbanismo, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 14SET17, sem pernoite, para acompanhar os funcionários da Empresa H. M. Silva-ME, em função de garantia dos serviços realizados no sistema de calhas da cobertura do edifício da

Promotoria de Bonfim.

II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Bonfim-RR, no dia 14SET17, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor para executar os serviços acima citados. Processo nº 740/17 – DA. De 14 de setembro de 2017. SisproWeb:081906046221763.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1163 - DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 14SET17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela Promotoria do referido município. Processo Nº742/17 – DA, de 14 de setembro de 2017. Sisproweb:081906046231726.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1164 - DG DE 14 SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor FALCON LUIZ JUVENÇO PERES, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Pacaraima-RR, para Uiramutã-RR, no dia 18SET17, com pernoite, para conduzir veículo oficial com Promotor de Justiça até o município de Uiramutã onde o mesmo realizará atividades ministeriais. Processo Nº744/17 – DA, de 14 de setembro de 2017. SisproWeb:081906046251751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1165 - DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para os municípios de Mucajai e Rorainópolis-RR, no dia 18SET17, com pernoite, para realizar limpeza nas promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajai e Rorainópolis-RR, no dia 18SET17, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviços descrito acima. Processo nº 745/17 – DA de 14 de setembro de 2017. SisproWeb:081906046271787.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1166 - DG, DE 14 SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) dias de férias ao servidor WESLEY ALVES BRAGA FELIPE, a serem usufruídas no período de 18 a 21SET2017, conforme Processo nº 640/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 14/09/2017, SISPROWEB Nº: 081906046291711.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 272 – DRH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e art. 90 da LC nº 053/01,

R E S O L V E:

Convalidar o afastamento do servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, para doação de sangue no dia 06SET2017, conforme documento Sisproweb nº 1510671743.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 273 - DRH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Prorrogar no período de 09 a 10AGO2017, 02 (dois) dias, a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO, concedida por meio da Portaria nº 196 – DRH, de 06JUL2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3035, de 06JUL2017, conforme Processo nº 411/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 26JUN2017, Sisproweb nº 081906040771788

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274 - DRH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Conceder à servidora KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28 a 30AGO2017, conforme

Processo nº 618/2017 SAP/DRH/MPRR, de 30AGO2017, Sisproweb nº 081906045541713.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 275 - DRH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor SIDNEI DE LIMA FERREIRA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29AGO a 23SET2017, conforme Processo nº 621/2017 SAP/DRH/MPRR, de 31AGO2017, Sisproweb nº 081906045631704.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 276 - DRH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29AGO a 12SET2017, conforme Processo nº 622/2017 SAP/DRH/MPRR, de 31AGO2017, Sisproweb nº 081906045641769.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA/DPG Nº 926, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Comunicar o seu deslocamento no dia 14 de setembro do corrente ano, para viajar ao Município de Caracará-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais junto a Prefeitura Municipal na referida Comarca, com ônus.

II – Designar o Servidor Público UDINE BENEDETTI ALBERT, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Caracará-RR, no dia 14 de setembro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral em exercício acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 927, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público e Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem atendimento e orientações jurídicas aos jurisdicionados na Escola Estadual José Viriato, na Comunidade Indígena Raposa no Município de Normandia-RR, no dia 15 de setembro do corrente ano, das 9 às 15h, com ônus.

Defensor Público:

- Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Servidores Públicos:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS

- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA

- JOSE HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA

- UDINE BENEDETTI ALBERT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 928, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público e Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem atendimento e orientações jurídicas aos jurisdicionados na Escola Estadual Tereza Teodoro de Oliveira, no Município de Caroebe-RR, nos dias 21 a 22 de setembro do corrente ano,

das 9 às 15h, com ônus.

Defensor Público:

- Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Servidores Públicos:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS

- JOSE HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA

- MARIO JORGE GERMANO DA COSTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 929, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2013, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos de 17 a 26 de outubro de 2017, 10 (dez) dias no período de 02 a 11 de maio de 2018 e 10 (dez) dias no período de 10 a 19 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em exercício

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Presencial nº 005/2017

Processo nº 0153/2017

Início de apresentação de Proposta: 14/09/2017

Apresentação da Proposta e Documentação: 26/09/2017 - 08h00min (horário local)

Tipo de licitação menor preço, regime de execução por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar, incluindo combustível, manutenção e motoristas devidamente habilitados, para transporte dos alunos da rede municipal de ensino na zona urbana e rural do município de Iracema.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Isidoro Ribeiro, s/n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

IRACEMA - RR, 13 de Setembro de 2017.

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.P. nº003/2017

A Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz – RR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de maio de 2011, que dispõe sobre política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade da vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º da Resolução 237 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA e o convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença Instalação que autoriza a:

PROPRIETÁRIO: TEREZA PEREIRA DA COSTA

NOME FANTASIA: CLARO S.A

CPF/CNPJ: 40.432.544/0241-60

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, QUADRA 16, SETOR 01, S/N

MUNICÍPIO: SÃO LUÍZ/RR

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ/RR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 01° 0'57.69"N

LONGITUDE: 60° 2'25.26"O

Registrado na SEMTUMAB, sob código 036/2015 aprovado a fase de planejamento da atividade Construção de uma Estação Rádio Base de Telefonia Celular, na Avenida São João, quadra 16, setor 01, S/N, com área de 400m², com a seguinte restrições: esta licença é válida somente para atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02(dois) meses a contar da presente data, conforme o processo Nº036/2015 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

RONALDO SOUZA DOS SANTOS, Sec. Mun. De Turismo e Meio Ambiente, Decreto nº001/2017 – GAB

São Luiz – RR, 30 de Agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br